



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de dezembro de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.535, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando o aprimoramento dos serviços de trânsito prestados à população local e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 3 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando o aprimoramento dos serviços de trânsito prestados à população local, abrangendo a cessão de funcionários e a doação de imóvel para implantação de unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP em Piracicaba.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das partes constam da minuta que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata a presente Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada, desde logo, a ceder servidores públicos municipais necessários ao desempenho de trabalhos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, sendo que as despesas decorrentes da cessão destes servidores correrão a conta da dotação orçamentária nº 02011 – 04.122.0003.2262 – 319011/ 319013, da Secretaria Municipal de Governo, para o exercício de 2.013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º A doação de imóvel pertencente ao patrimônio municipal deverá se dar com prévia aprovação legislativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MINUTA

Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o Município de Piracicaba, com vistas ao aprimoramento dos serviços de trânsito prestados à população local, abrangendo, a cessão de servidores públicos municipais e a doação de imóvel para a construção de unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, na cidade de Piracicaba/SP.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, neste ato representado pelo Titular da Pasta,(qualificação completa), consoante autorização constante no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.722, de 20.03.1996, alterado pelo de nº 56.875, de 24.03.2011 e na Resolução SPDR nº 5, de 23-4-2012, doravante denominado ESTADO, e o Município de Piracicaba, representado por seu Prefeito, BARJAS NEGRI (qualificação completa), doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio o aperfeiçoamento dos serviços de trânsito prestados à população do MUNICÍPIO, mediante cooperação técnica, material e operacional dos partícipes, abrangendo a cessão de servidores públicos municipais e a doação de imóvel no qual será instalada a unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, em consonância com o Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste instrumento como Anexo I.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho a que alude o "caput" desta cláusula poderá ser modificado para melhor adequação técnica, observados os termos da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Execução

São executores deste Convênio:

I - pelo ESTADO, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, por intermédio do DETRAN, responsável pela operacionalização, coordenação, gerenciamento e fiscalização dos serviços de trânsito;

II - pelo MUNICÍPIO, a respectiva Prefeitura, por intermédio de seu agente formalmente designado pelo Chefe do Executivo Municipal, incumbido de colaborar na execução das atividades a cargo da unidade descentralizada do DETRAN, em consonância com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Obrigações dos Partícipes

Compete aos partícipes:

I - por intermédio do DETRAN:

a) manter em funcionamento a Circunscrição Regional de Trânsito CIRETRAN, administrada por um Diretor dos quadros do DETRAN;

b) planejar, coordenar e gerenciar as atividades afetas à referida unidade descentralizada do DETRAN;

c) assegurar os recursos alocados em seu orçamento para a construção, operacionalização e funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN;

d) propor e selecionar os serviços a serem oferecidos à população local pela unidade descentralizada do DETRAN;

e) adquirir equipamentos de informática ("hardware" e "software"), telecomunicações, mobiliário e outros considerados necessários para os serviços da unidade descentralizada do DETRAN;

f) adquirir uniformes e crachás para os servidores da unidade descentralizada do DETRAN;

g) contratar serviços terceirizados de teleatendimento, limpeza, segurança, manutenção e/ou outros considerados necessários ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN;

h) contratar entidades e/ou empresas especializadas (públicas e privadas) em processos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, objetivando a capacitação dos profissionais envolvidos na execução dos serviços;

i) responder pelo pagamento das despesas referentes a serviços de utilidade pública, tais como fornecimento de água, energia e telefone da respectiva unidade descentralizada do DETRAN;

j) zelar pelo imóvel doado pelo MUNICÍPIO e utilizá-lo exclusivamente para a finalidade objeto do presente convênio, realizando toda a manutenção e reparos que se mostrarem necessários no imóvel, arcando com todos os tributos, seguros e demais encargos;

k) compartilhar, com o órgão municipal de trânsito, recursos de tecnologia para processamento das infrações de trânsito de sua competência;

l) dar ciência imediata e por escrito ao MUNICÍPIO sobre qualquer anomalia que verificar em relação ao desempenho dos servidores públicos municipais cedidos para a execução dos serviços.

II - por intermédio da PREFEITURA:

a) ceder servidores públicos municipais, observadas as formalidades legais, para exercer exclusivamente atividades administrativas instrumentárias ou de meio, necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN;

b) tomar as medidas cabíveis a fim de aprovar, para o exercício de 2.013, lei de doação de imóvel para a instalação de unidade descentralizada do DETRAN;

c) colocar à disposição do DETRAN novas ações, projetos e/ou iniciativas que favoreçam a melhoria do atendimento ao usuário dos serviços e que contribuam para o aprimoramento do objeto deste convênio;

d) garantir a atualização permanente das informações e dados necessários à execução deste convênio;

e) atender, em tempo hábil, por intermédio do DETRAN, às demandas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional que digam respeito à execução deste convênio;

f) observar as diretrizes e metodologias definidas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, por intermédio do DETRAN, propondo os ajustes considerados necessários diante da realidade setorial;

g) alocar recursos em seu orçamento para o atendimento das obrigações assumidas neste convênio;

h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de dissídios coletivos, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da cessão de pessoal, bem assim por eventuais danos e prejuízos causados por seus servidores a terceiros ou ao ESTADO em decorrência da execução do presente convênio, isentando este de qualquer responsabilidade;

i) substituir, no prazo solicitado, qualquer servidor municipal cedido cuja permanência nos serviços venha a ser julgada inconveniente.

Parágrafo único - Fica vedado aos servidores públicos municipais cedidos o exercício de atividades de fiscalização ou de qualquer outra que decorra diretamente do poder de polícia.

CLÁUSULA QUARTA

Dos Recursos Financeiros

O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas à conta dos respectivos orçamentos, em conformidade com as atribuições previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

Das Alterações

O presente convênio poderá ser alterado mediante termo de aditamento a ser assinado pelos representantes dos partícipes, vedadas a alteração de objeto e a previsão de repasse de recursos financeiros estaduais ou municipais, sem previsão legal para tanto.

CLÁUSULA SEXTA

Da Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA

Da Divulgação

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio deverá ser obrigatoriamente consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, obedecidos os padrões estipulados por esta, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Notas publicitárias ou anúncios relativos ao presente ajuste não poderão ser divulgados sem que a sua forma e o seu teor tenham sido previamente aprovados pelo ESTADO.

CLÁUSULA NONA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, em

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
R.G.:	CPF:

LEI N.º 7.536, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o art. 9º da Lei nº 7.238/11, que "disciplina a nomenclatura de próprios, unidades municipais, vias e logradouros públicos, revoga as Leis nº 4.692/99, nº 5.739/06, nº 6.074/07 e nº 6.334/08", alterado pela Lei nº 7.330/12 e revoga a Lei nº 7.330/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 3 6

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 7.238, de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 7.330, de 05 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º É vedada a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais nos seguintes casos:

I - em loteamentos que ainda não estejam cadastrados no Setor de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

II - antes do início da obra;

III - em áreas institucionais, anteriormente às suas definições;

IV - nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

Parágrafo único. As disposições do presente artigo não se aplicam às proposições que deram entrada na Câmara de Vereadores de Piracicaba, anteriores à data de publicação desta Lei." (NR)

Art. 2º Revoga-se expressamente a Lei nº 7.330, de 05 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI N.º 7.537, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação do Centro Social, compreendendo o Campo de Areia e a Academia ao ar livre, no loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, no Bairro Vila Sônia, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 3 7

Art. 1º Fica denominado de "Angelo Barbieri", Cidadão Prestante, o Centro Social, compreendendo o Campo de Areia e a Academia ao ar livre, localizados à Rua Peixoto Gomide, entre as Ruas João Zem e Altino Arantes, no Setor 47 (quarenta e sete), Quadra 349 (trezentos e quarenta e nove), no loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, no Bairro Vila Sônia, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

LEI N.º 7.538, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação do Parque Linear no loteamento Jardim São Luiz, no Bairro Vila Sônia, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 3 8

Art. 1º Fica denominado de "Antonio Urizzi", Cidadão Prestante, o Parque Linear compreendendo parte do Sistema de Recreio, localizado entre a Avenida Corcovado e a Rua Nilo Peçanha, com início na Rua Ângelo Florindo, seguindo até o final do respectivo Sistema de Recreio, no loteamento Jardim São Luiz, no Bairro Vila Sônia, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI N.º 7.540, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação da Escola Municipal (Ensino Infantil) do Bairro Monte Líbano, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 4 0

Art. 1º Fica denominada de "Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme", Cidadã Prestante, a Escola Municipal (Educação Infantil) localizada à Rua Caçapava, nº 231, no Bairro Monte Líbano, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação – interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI N.º 7.541, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Infantil) no Bairro Paulicéia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 4 1

Art. 1º Fica denominada de "Professor Walter Vitti", Cidadão Prestante, a Escola Municipal (Educação Infantil) localizada à Rua Vinte e Um de Abril, s/nº, no Bairro Paulicéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação – interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI N.º 7.542, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação do Centro de Inclusão Digital do Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 4 2

Art. 1º Fica denominado de "Márcia Regina do Nascimento", Cidadã Prestante, o Centro de Inclusão Digital localizado à Rua Ipeúna, s/nº, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO N.º 14.878, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.
Prorroga, até 31/12/2014, a permissão de uso conferida através do Decreto nº 12.236/07 e renovada pelos Decretos nº 13.024/09 e nº 13.480/10, à ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS – APPAP, para utilização, a título precário, gratuito e não exclusivo, da sala de reuniões da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assunção Dutra".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2014, a permissão de uso conferida, a título precário, gratuito e não exclusivo, através do Decreto nº 12.236, de 10 de agosto de 2007 e renovada pelos Decretos nº 13.024, de 10 de fevereiro de 2009 e nº 13.480, de 11 de fevereiro de 2010, à ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS – APPAP, para utilização da sala de reuniões da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assunção Dutra".

Parágrafo único. Ficam mantidas e ratificadas todas as condições estabelecidas nos Decretos nº 12.236, de 10 de agosto de 2007, nº 13.024, de 10 de fevereiro de 2009 e nº 13.480, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.886, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes dos imóveis de propriedade de Nelson Carrano Torres, localizados na Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins), Bairro Jupia, neste Município, destinadas à abertura de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte dos imóveis de propriedade de Nelson Carrano Torres, localizados na Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins), Bairro Jupia, neste Município, os quais se destinarão à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrículas que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de Via Pública.

Proprietário: Nelson Carrano Torres
Local: Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins)
Bairro: Jupia Matrículas nºs 140 e 78.825 – 1º C.R.I.
Áreas: Matr. 140 - Lote 332
À SER DESAPROPRIADA 950,47 m²
Matr. 78.825 - Lote 257
À SER DESAPROPRIADA 3.152,68 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Matr. 140 - Lote 332
Área a ser Desapropriada - 950,47 m²
Parte de uma gleba de terras, no Bairro dos Marins, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado "Glebas Nova Califórnia", que assim se descreve, inicia no marco "02", situado no encontro da Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins) com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 78.825, e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco "03"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco "04", confrontando dos marcos "02" ao "04" com a Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins); do marco "04" deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 22,66 metros, confrontando com a Estrada 1, até encontrar o marco "05"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 48,93 metros, confrontando com a área remanescente da matrícula acima citada, até encontrar o marco "01"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 45,34 metros, até encontrar o marco "02", início da presente descrição, confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 78.825, fechando assim o perímetro com uma área de 950,47 metros quadrados.

Matr. 78.825 - Lote 257
À SER DESAPROPRIADA - 3.152,68 m²
Parte de uma gleba de terras, no Bairro dos Marins, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado "Glebas Nova Califórnia", deste Município e Comarca, que assim se descreve, inicia no marco "10", situado à Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins), e segue em reta, na distância de 44,00 metros até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 45,00 metros até encontrar o marco "12"; deste marco segue em reta, na distância de 49,00 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 16,00 metros, até encontrar o marco "02", confrontando dos marcos "10" ao "02"



com a Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins); deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 45,34 metros, confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 140, até encontrar o marco "01"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 93,27 metros, confrontando com a área remanescente da matrícula acima citada, até encontrar o marco "09"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 28,45 metros até encontrar o marco "10", início da presente descrição, confrontando com a Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins), fechando assim o perímetro com uma área de 3.152,68 metros quadrados."

Art. 2º Às áreas de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 205.157,50 (duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre os imóveis objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº077/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo: 98.779/2012
PROPRIETÁRIO: NELSON CARRANO TORRES
LOCAL: Avenida Jaime Pereira (antiga estrada dos Marins)
BAIRRO: Glebas Califórnia - Loteamento Glebas Nova Califórnia
FINALIDADE: Desapropriação - Matrículas nºs 140 e 78.825 - 1º C.R.I.
ÁREAS: 950,47 m² (Matr. 140)
3.152,68 m² (Matr. 78.825)

ÁREA AVALIADA

Table with 4 columns: ÁREA DO TERRENO (m², VALOR), ÁREA DO PRÉDIO (m², VALOR), TOTAL DA AVALIAÇÃO (RS)

Piracicaba, 27 de novembro de 2012.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

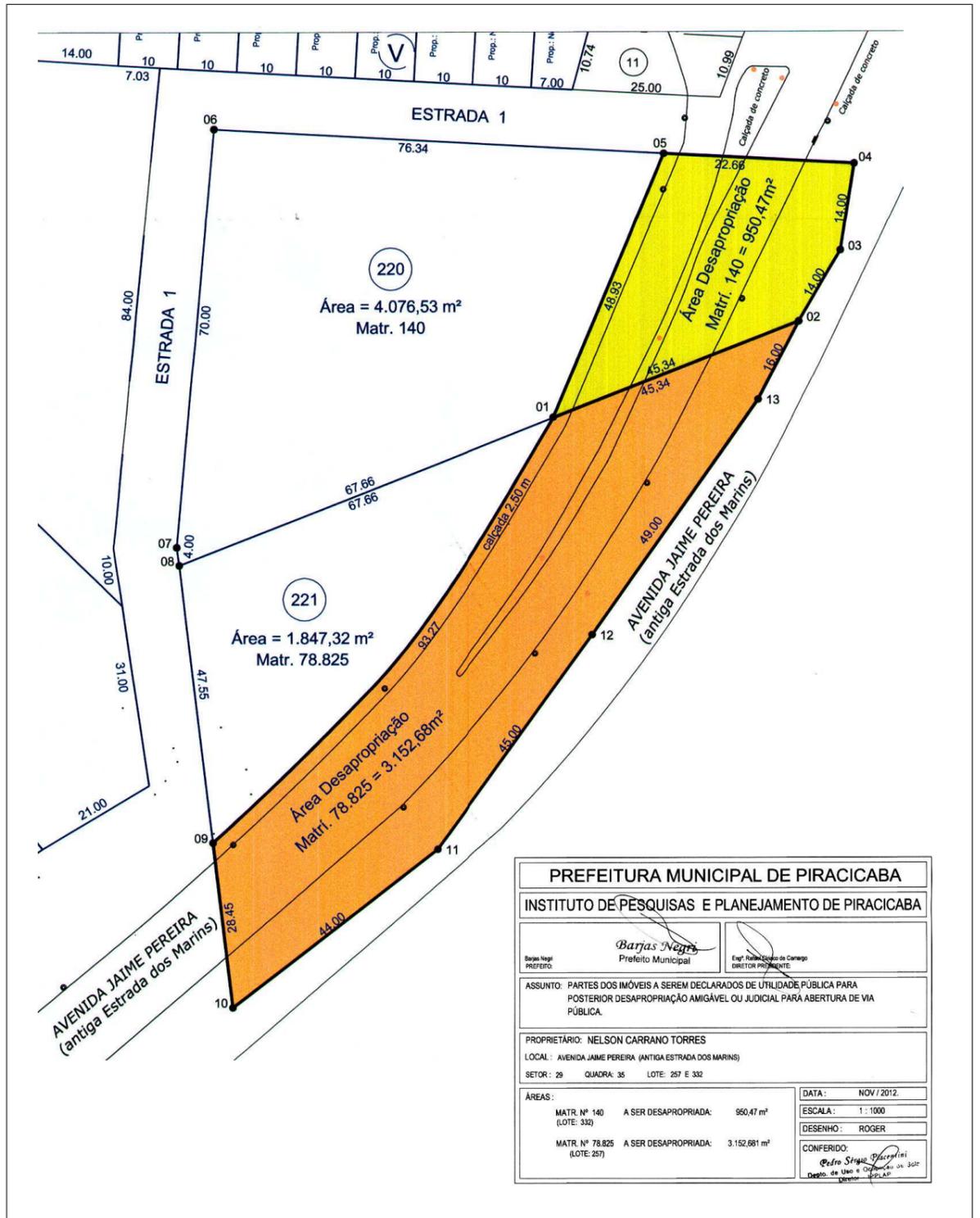
Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes dos imóveis a serem declarados de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de Via Pública.

Proprietário: Nelson Carrano Torres
Local: Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins)
Bairro: Jupia
Matrículas nºs 140 e 78.825 - 1º C.R.I.
Áreas: Matr. 140 - Lote 332
Á SER DESAPROPRIADA 950,47 m²
Matr. 78.825 - Lote 257
Á SER DESAPROPRIADA 3.152,68 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Matr. 140 - Lote 332
Área a ser Desapropriada - 950,47 m²

Parte de uma gleba de terras, no Bairro dos Marins, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado "Glebas Nova Califórnia", que assim se descreve, inicia no marco "02", situado no encontro da Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins) com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 78.825, e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco "03"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco "04", confrontando dos marcos "02" ao "04" com a Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins); do marco "04" deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 22,66 metros, confrontando com a Estrada 1, até encontrar o marco "05"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 48,93 metros, confrontando com a área remanescente da matrícula acima citada, até encontrar o marco "01"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 45,34 metros, até encontrar o marco "02", início da presente descrição, confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 78.825, fechando assim o perímetro com uma área de 950,47 metros quadrados.

Matr. 78.825 - Lote 257
Á SER DESAPROPRIADA - 3.152,68 m²

Parte de uma gleba de terras, no Bairro dos Marins, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado "Glebas Nova Califórnia", deste Município e Comarca, que assim se descreve, inicia no marco "10", situado à Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins), e segue em reta, na distância de 44,00 metros até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 45,00 metros até encontrar o marco "12"; deste marco segue em reta, na distância de 49,00 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 16,00 metros, até encontrar o marco "02", confrontando dos marcos "10" ao "02" com a Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins); deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 45,34 metros, confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 140, até encontrar o marco "01"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 93,27 metros, confrontando com a área remanescente da matrícula acima citada, até encontrar o marco "09"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 28,45 metros até encontrar o marco "10", início da presente descrição, confrontando com a Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada dos Marins), fechando assim o perímetro com uma área de 3.152,68 metros quadrados.

Piracicaba, 27 de novembro de 2012.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Matrícula 78.825
Ficha 01
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
3 de outubro de 2006

IMÓVEL: Uma Gleba de terras no bairro dos Marins, de forma triangular, no imóvel denominado "Glebas Nova Califórnia", situado nesta cidade e comarca, com a área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), com frente para a Estrada dos Marins, onde em linha quebrada mede 44,00 m (quarenta e quatro metros), mais 45,00 m (quarenta e cinco metros), mais 49,00 m (quarenta e nove metros) e mais 16,00 m (dezesseis metros); de um lado mede 76,00 m (setenta e seis metros) e confronta com Heltor Coelho Coutinho e sua mulher Nilde Dias Coutinho e a Estrada Um e de outro alinda com Heltor Coelho Coutinho e sua mulher Nilde Dias Coutinho em reta, com 113,00 m (cento e treze metros).

PROPRIETÁRIO: NELSON CARRANO TORRES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 44.327, de 17/1/1968, (folha 123 do livro 3-AI), deste registro. Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 1 - 3 de outubro de 2006
CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de notas local em 24/8/2006, às páginas 197/199 do livro 1.153, acompanhado da certidão nº 6023/2006, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 29 - quadra 0035 - lote 0257 - CPD 479913. Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 2 - 3 de outubro de 2006
INSERÇÃO DO RG E CPF/MF
Por requerimento formulado na escritura referida na Av.1, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o proprietário Nelson Carrano Torres é portador do RG nº 3.183.610-0-SSP/SP, CPF/MF 459.602.838-91, conforme *continua no verso*

cópias autenticadas dos respectivos documentos.
Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
R. 3 - 3 de outubro de 2006
HIPOTECA
Pela escritura referida na Av.1, o proprietário NELSON CARRANO TORRES, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua 13 de Maio, nº 474, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$285.000,00, em primeiro grau, a CONFECÇÕES BERVE LTDA., com sede na cidade de São Pedro, SP, na rua Oswaldo Fiorindo Ghirelli, nº 42/62, Jardim São Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.363.804/0001-06, nas condições estabelecidas na mencionada escritura, a fim de garantir eventual pagamento de débitos de responsabilidade do garantidor, no valor total estimado em R\$ 570.000,00, cuja quitação se comprometeu fazer no prazo de 30 meses a contar desta data. A hipoteca foi também registrada sob R.5, na matrícula nº 140, desta serventia. Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 4 - 18 de julho de 2012
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pelo requerimento datado de 11/07/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o Instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, datado de 01/03/2010, firmado em São Pedro/SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 58.413/10-8, a proprietária CONFECÇÕES BERVE LTDA, já qualificada, teve a sua denominação social alterada para BERVE LOCAÇÕES LTDA. Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

Liliana B. Marçal
Escrivente
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 5 - 18 de julho de 2012
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.3)
Pelo requerimento já mencionado e por autorização expressa da credora, BERVE LOCAÇÕES LTDA, já qualificada, procedo o cancelamento da hipoteca objeto do R.3, desta matrícula. Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

Liliana B. Marçal
Escrivente
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 6 - 18 de julho de 2012
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pelo requerimento datado de 11/07/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o Instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, datado de 01/03/2010, firmado em São Pedro/SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 58.413/10-8, a proprietária CONFECÇÕES BERVE LTDA, já qualificada, teve a sua denominação social alterada para BERVE LOCAÇÕES LTDA. Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP 156
Serviço de Informações à População
156@piracicaba.sp.gov.br

MATRÍCULA N.º -140-
Data: Piracicaba, 19 de Janeiro de 1976
Oficial

IMÓVEL
Uma gleba de terras, identificada pelo nº 220, situada no imóvel denominado "Glebas California", no Bairro dos Marins, deste município e comarca, com frente para a Estrada dos Marins, onde em linha quebrada mede quatorze metros e mais quatorze metros; de um lado mede cento e treze metros e confronta com Nelson Carrano Torres; do outro lado mede em linha quebrada de cinquenta e sete metros, mais vinte e sete metros e mais quinze metros, onde devida com a Estrada Um, e nos fundos mede em linha quebrada de quatro metros e mais setenta metros e divide com a Estrada Um. PROPRIETÁRIOS: HEITOR COELHO COUTINHO, HEITOR COELHO COUTINHO e sua mulher da NILDE DIAS COUTINHO, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em Presidente Wen Caslau, desta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 27.403 do livro 3-U, deste Registro. Piracicaba, 19 de Janeiro de 1976. O escrivente, *Osvaldo Setten*, O OFICIAL, *Paulo Roberto Gava*.

R. 2 - 15 de maio de 2006
PENHORA
Do mandado, expedido em 20/3/2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, doutor Luiz Roberto Xavier, extraído pelo cartório respectivo, dos autos de ação de Execução Fiscal nº 9.568/1998, em que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, Parque da Rua do Porto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.341.038/0001-29, move contra a AGÊNCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Belra Rio, nº 1.001, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Nelson Carrano Torres, RG 3.183.610, CPF/MF 459.602.838-91, avaliado em R\$60.000,00, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$262,30 (distribuição de 12/11/1998); tendo sido nomeado como depositário, Nelson Carrano Torres, já qualificado. Protocolo nº 241.198 de 4/5/2006.

JOÃO CARLOS SETEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 3 - 3 de outubro de 2006
CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de notas local em 24/8/2006, às páginas 197/199 do livro 1.153, acompanhado da certidão nº 6022/2006, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 29 - quadra 0035 - lote 0332 - CPD 479925. Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 4 - 3 de outubro de 2006
INSERÇÃO DO RG E CPF/MF
Por requerimento formulado na escritura referida na Av.3, *continua no verso*
procede-se a presente para constar desta matrícula, que o proprietário Nelson Carrano Torres é portador do RG nº 3.183.610-0-SSP/SP, CPF/MF 459.602.838-91, conforme cópias autenticadas dos respectivos documentos. Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
R. 5 - 3 de outubro de 2006
HIPOTECA
Pela escritura referida na Av.3, o proprietário NELSON CARRANO TORRES, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua 13 de Maio, nº 474, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$285.000,00, em primeiro grau, a CONFECÇÕES BERVE LTDA., com sede na cidade de São Pedro, SP, na rua Oswaldo Fiorindo Ghirelli, nº 42/62, Jardim São Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.363.804/0001-06, nas condições estabelecidas na mencionada escritura, a fim de garantir eventual pagamento de débitos de responsabilidade do garantidor, no valor total estimado em R\$ 570.000,00, cuja quitação se comprometeu fazer no prazo de 30 meses a contar desta data. A hipoteca foi também registrada sob R.3, na matrícula nº 78.825, desta serventia. Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Liliana B. Marçal
Escrivente
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 7 - 18 de julho de 2012
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.5)
Pelo requerimento já mencionado e por autorização expressa da credora, BERVE LOCAÇÕES LTDA, já qualificada, procedo o cancelamento da hipoteca objeto do R.5, desta matrícula. Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

Liliana B. Marçal
Escrivente
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 8 - 18 de julho de 2012
CANCELAMENTO DE PENHORA - (R.2)
Pelo mandado judicial datado de 21/10/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 9568/98 (nº atual 1998.022522-0), pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP - Serviço Anexo das Fazendas, procedo o cancelamento da penhora objeto do R.2, nos termos de sentença transitada em julgado em 16/06/2008. Na forma disposta no item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de Oficiais de Registro de Imóveis, instituída pela Lei Estadual nº 11.331/2002, efetuou-se a cobrança concomitante do registro cancelado. Protocolo nº 305800 de 28/06/2012

Liliana B. Marçal
Escrivente
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

DECRETO Nº 14.903, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede desconto de 5% (cinco por cento), para o exercício fiscal de 2013, incidente sobre o valor dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das contribuições de melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto na Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, para o exercício de 2013, desconto de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e sobre as Contribuições de Melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto nos arts. 148, 190 e 372 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba
MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 14.902 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2013 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do disposto nos arts. 131 e 167 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário Municipal e Lei nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, o valor venal dos imóveis, base de cálculo para o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, será atualizado para o exercício de 2013, pela variação acumulada do INPC - IBGE ocorrida nos meses de dezembro de 2011 a novembro de 2012, no total de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 2º A Planta Genérica de Valores e a Planta de Categoria de Imóveis Construídos, com os novos valores, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. Fazem parte da Planta de Categoria de Imóveis Construídos de que trata o caput do presente artigo, a Planta de Categoria de Uso por Entidades Recreativas, Desportivas, Sociais, Filosóficas, Culturais, Clubes de Serviços e Cemitérios sem fins lucrativos, bem como a Planta de Categoria Imobiliária de Uso Misto, de que tratam os arts. 169 e 173 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

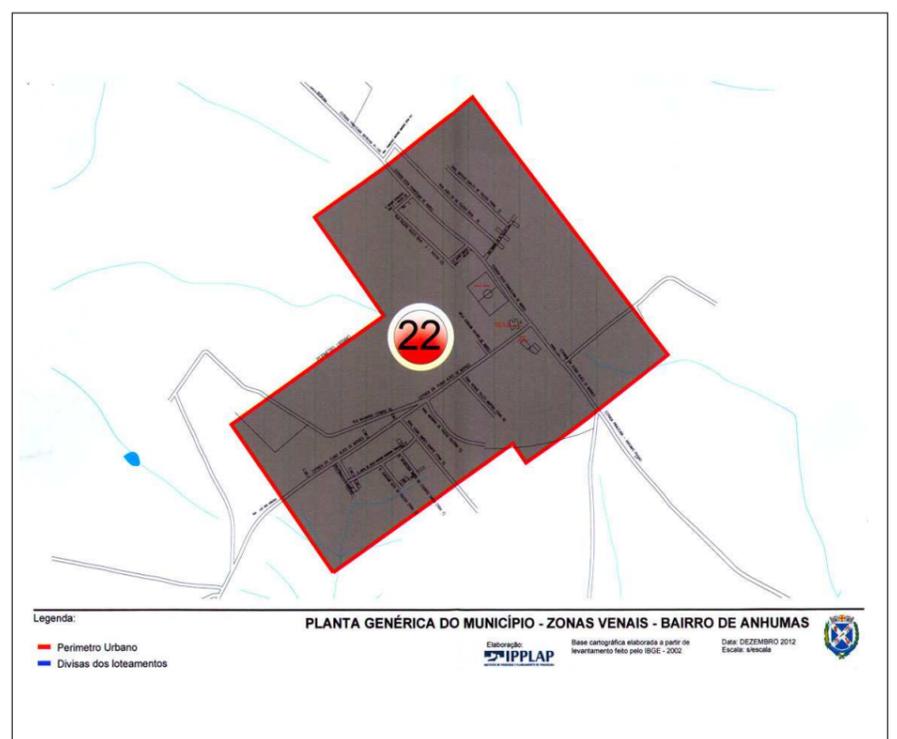
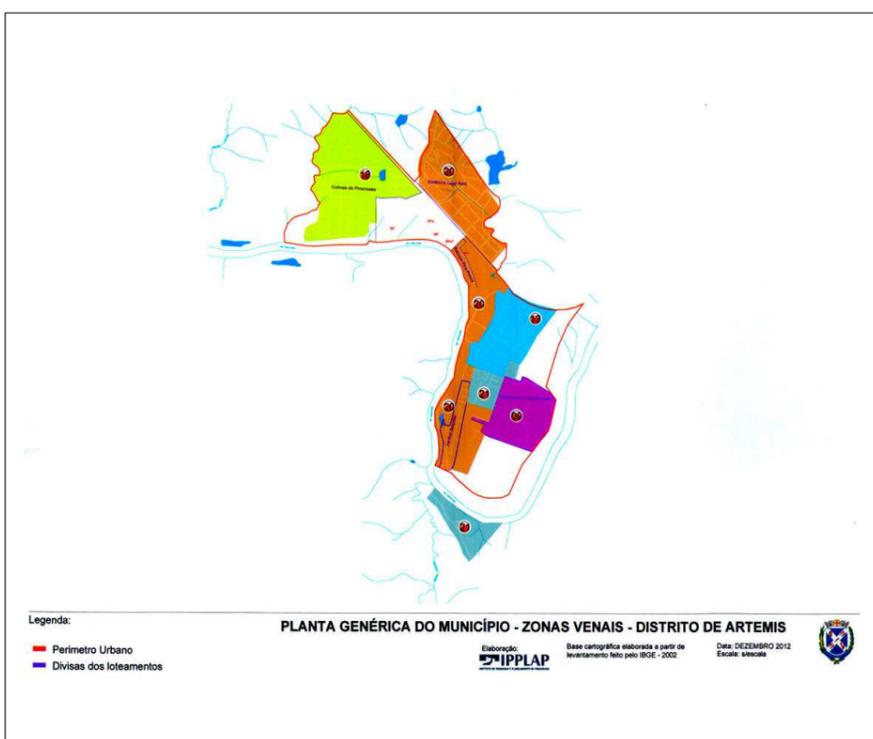
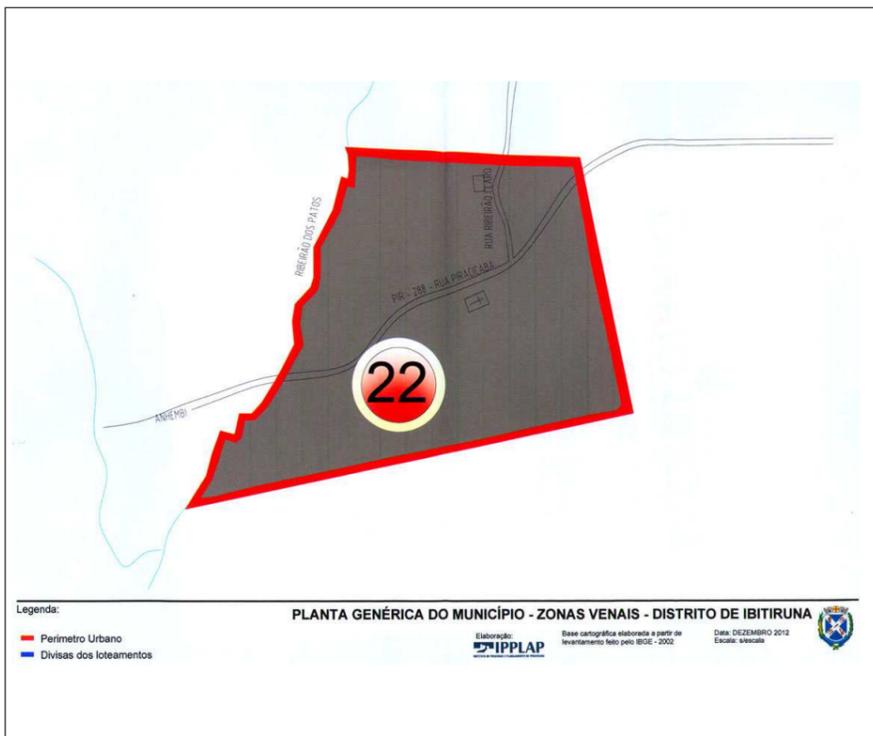
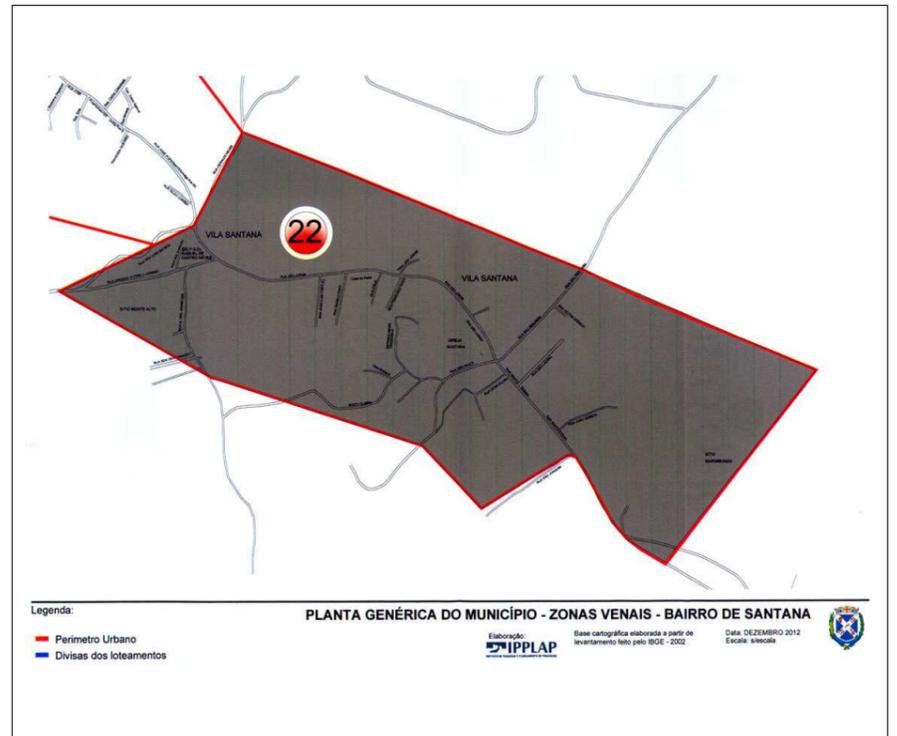
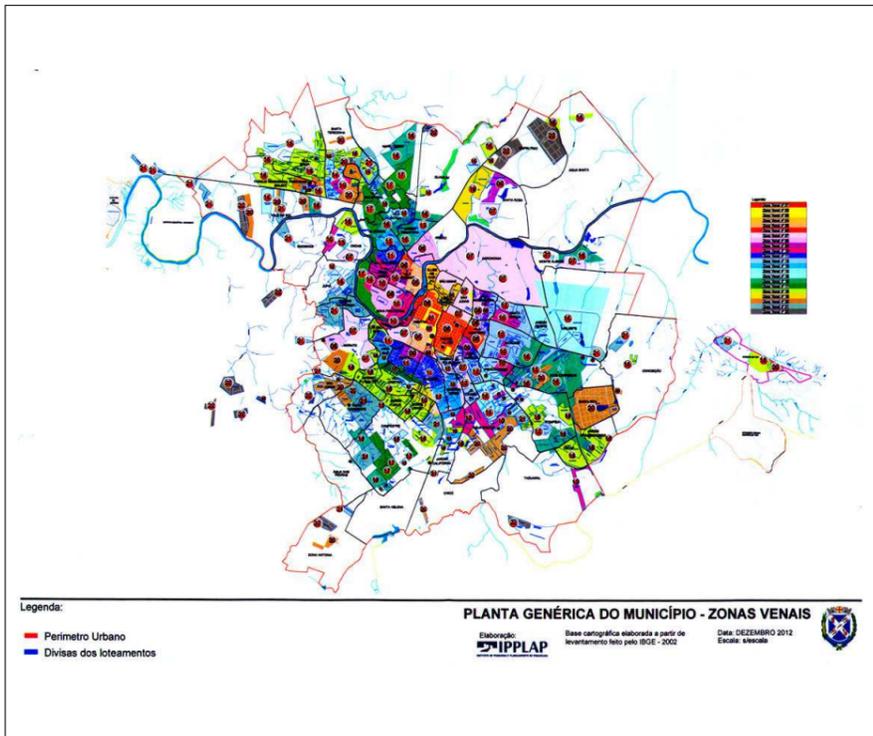
Art. 3º A atualização de que trata o art. 1º, retro, se aplicará, também:

- I - ao I.S.S.Q.N - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - alíquota fixa/autônomo;
- II - às Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício de Poder de Polícia Administrativa:
 - a) funcionamento em horário normal e especial;
 - b) comércio eventual ou ambulante;
 - c) publicidade;
 - d) ocupação de solo nas vias e logradouros públicos;
- III - à Taxa de Capinação;
- IV - às Taxas de Serviços Públicos;
- V - aos Preços Públicos;
- VI - aos Aluguéis e Arrendamentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba
MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



PLANTA GENÉRICA DE VALORES – TERRENOS

JANEIRO - 2013		Parágrafo único do art. 176 da Lei Complementar nº 224/08
		Art. 172 da Lei Complementar nº 224/08
		Desconto de 80%
Zona Venal nº	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2013	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2013
1	1.688,14	337,63
2	914,32	182,86
3	492,31	98,46
4	421,95	84,39
5	351,63	70,33
6	253,20	50,64
7	210,99	42,20
8	161,66	32,33
9	140,64	28,13
10	112,44	22,49
11	98,40	19,68
12	70,29	14,06
13	56,17	11,23
14	49,17	9,83
15	42,08	8,42
16	35,08	7,02
17	28,07	5,61
18	25,29	5,06
19	22,42	4,48
20	19,66	3,93
21	16,85	3,37
22	6,96	1,39

PLANTA DE CATEGORIA DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS

USO RESIDENCIAL		Valor em R\$ - Janeiro - 2013
Categoria nº		
01 - Precário		71,50
02 - Popular		143,07
03 - Médio		214,67
04 - Bom		322,22
05 - Ótimo		393,82

USO COMERCIAL		Valor em R\$ - Janeiro - 2013
Categoria nº		
01 - Popular		178,97
02 - Médio		250,62
03 - Bom		322,22

USO INDUSTRIAL		Valor em R\$ - Janeiro - 2013
Categoria nº		
01 - Popular		143,07
02 - Médio		214,67
03 - Bom		286,27

Art. 173 da Lei Complementar nº 224/08		Valor em R\$ - Janeiro - 2013
USO MISTO		
Categoria nº		
01 - Popular		125,17
02 - Médio		196,81
03 - Bom		268,36

Art. 169 da Lei Complementar nº 224/08		Valor em R\$ - Janeiro - 2013
Uso por entidades recreativas, desportivas, sociais, filiosóficas, culturais, e clubes de serviços e cemitérios sem fins lucrativos		
Categoria nº		
01 - Precário		35,79
02 - Popular		50,12
03 - Médio		64,44

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - TERRENOS

Janeiro - 2013

Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos
De 0,01 a 12.340,64	2,75%	-63,63%
De 12.340,65 a 24.681,40	2,75%	-60,00%
De 24.681,41 a 49.362,95	2,75%	-54,54%
De 49.362,96 a 98.726,16	2,75%	-49,09%
De 98.726,17 a 172.770,85	2,75%	-41,81%
De 172.770,86 a 345.541,80	2,75%	-34,54%
De 345.541,81 a 617.038,94	2,75%	-27,27%
De 617.038,95 a 987.262,41	2,75%	-18,18%
De 987.262,42 a 1.480.893,65	2,75%	-9,09%
Acima de 1.480.893,65	2,75%	0,00%

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - PRÉDIOS

Janeiro - 2013

Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos
De 0,01 a 26.376,78	2,00%	-82,50%
De 26.376,79 a 52.753,79	2,00%	-77,50%
De 52.753,80 a 105.507,64	2,00%	-70,00%
De 105.507,65 a 263.769,35	2,00%	-62,50%
De 263.769,36 a 527.538,75	2,00%	-55,00%
De 527.538,76 a 1.230.923,91	2,00%	-45,00%
De 1.230.923,92 a 2.637.694,24	2,00%	-35,00%
De 2.637.694,25 a 5.275.388,56	2,00%	-25,00%
De 5.275.388,57 a 8.792.314,37	2,00%	-12,50%
Acima de 8.792.314,37	2,00%	0,00%

DECRETO N.º 14.908, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R\$ 30.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o exercício de 2012, assim discriminada:

- Da dotação:
- 1) 01 01011 0103100012325 319016 Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
- Para as dotações:
- 1) 01 01011 0103100012325 339036 Outros Serv.Terc.Pessoa Física R\$ 25.000,00
- 2) 01 01011 0103100012325 339047 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.909, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.980.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- 1) 06 06012 0927200062216 319113 Obrigações Patronais R\$ 980.000,00
- 2) 07 07011 1236500112393 319011 Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 209/12

Objeto: aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote(S)

Loja da Escola Ltda. ME 01.

Maap Comércio de Móveis para escritório Ltda. EPP 02.

Moreto & Tuzin Ltda. ME 03.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 214/12

Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches frios e bolos, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item(S)

Fernando dos Santos Mazzi ME 01 e 04.

A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda. 02 e 03.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2012

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira comunica que após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 1, 2 e 3 para a empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA e o lote 04 para a empresa CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES S/A). Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2012

OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2013, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/01/2013, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2012

Fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DROGAL FARMACÉUTICA LTDA.** e **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, DELIBEROU por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** por descumprir o item 5.1.c (não apresentou a listagem de preços emitida pela ABAFARMA/ABCFARMA e **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **DROGAL FARMACÉUTICA LTDA**

Após negociação, análise e diligência das documentações apresentadas, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **DROGAL FARMACÉUTICA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2012 Aquisição de grupo gerador de energia elétrica

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **LINOPOWER GERADORES LTDA EPP, STEMAC SA GRUPOS GERADORES e GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA**, DELIBEROU por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **STEMAC SA GRUPOS GERADORES.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2012 Fornecimento parcelado de A4, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **RODRIGO TONELOTTO EPP, 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP**, DELIBEROU por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 255/2012

Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2013. **Início da Sessão Pública:** 09/01/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de dezembro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/12 Fornecimento parcelado de café, durante o exercício de 2013.

O Pregoeiro comunica que a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.** interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Em, 20 de dezembro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Estado de São Paulo, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, atendendo a decisão judicial proferida pelo **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da **INSPEÇÃO DE SAÚDE** a ser realizada pelo Dr. Luiz Alberto da Câmara Grau, no **dia 22 de dezembro de 2012 (sábado) às 08h00 no PRONTO SOCORRO DO BAIRRO VILA SONIA - Unidade de Pronto Atendimento Médico – UPAM - “Nestor Longatto”**, sito à **Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 106 - Bairro Vila Sonia - - Piracicaba/SP.**

Para participação na Inspeção de Saúde, o candidato convocado deverá apresentar-se ao profissional responsável com uma **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário designado para o início da inspeção, portando **documento de identidade original com foto**, conforme item 7.4.1 do Edital.

A Inspeção de Saúde será realizada segundo os critérios estabelecidos no item 11 do Edital Completo do Concurso Público nº 2/2012 disponível no site www.publicconsult.com.br

Data: 22 de dezembro de 2012 (sábado) Horário: 08h00 Local: PRONTO SOCORRO DO BAIRRO VILA SONIA - Unidade de Pronto Atendimento Médico – UPAM - “Nestor Longatto” Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 106 - Bairro Vila Sonia – Piracicaba/SP

Nº Cargo	Nome	Processo
1 GCM	André Augusto Tancredo Franco	451.01.2012.032948-3
2 GCM	Marcos Vieira	451.01.2012.032949-6

Piracicaba, 21 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
PUBLICConsult ACP Ltda.

Edital 004/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA E A EMPRESA CKM SERVIÇOS LTDA** no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER AS RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PUBLICADA NO DIA 14/12/2012** dos cargos / emprego de Escrivário/Borracheiro e Maquinista .

PROTOKOLO	INSCRIÇÃO	CARGO/EMPREGO	DECISÃO DA BANCA
Nº 67	201255	ESCRITURÁRIO	RECURSO DEFERIDO
Nº 68	200233	ESCRITURÁRIO	RECURSO INDEFERIDO
Nº69	201264	ESCRITURÁRIO	RECURSO INTEMPESTIVO
Nº 70	202060	MAQUINISTA	RECURSO INDEFERIDO
Nº 71	201494	ESCRITURÁRIO	RECURSO INTEMPESTIVO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br

PIRACICABA
19/12/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

EDITAL Nº 04/2012

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.624/2012, alterada pela Portaria nº 3.627/2012, **HOMOLOGO** o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Escrivário, Maquinista e Borracheiro, objeto do Edital nº 04/2012.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2012

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.624/2012, alterada pela Portaria nº 3.627/2012, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Escrivário, Maquinista e Borracheiro, objeto do Edital nº 04/2012, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2012.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital 004/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA E A EMPRESA CKM SERVIÇOS LTDA** no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER O RESULTADO FINAL** dos cargos / emprego de Escrivário/Borracheiro e Maquinista .

RESULTADO FINAL

CARGO /EMPREGO : ESCRITURÁRIO

INSCRIÇÃO / NOME	CLASSIFICAÇÃO
201337 ALISSON HENRIQUE BRAGA CRUZ	1
202021 MARCIA REGINA FAGUNDES	2
200097 JOAO VITOR NUNES BRUNETTI VICENTE BALBINO	3
200034 JEFERSON TARIFA DE OLIVEIRA	4
200295 KARINA SACILOTTO DE MOURA	5
202742 CAIO MARRAFON DE PAULA	6
200318 KEYLA CAROLINA BORALLI	7
202698 DEILSON DE OLIVEIRA SILVA	8
201936 ALINE VIEIRA	9
201388 RAPHAELA VIDOTTI RUGGIA	10
202525 LUCAS FRANCISCO FOGACA	11
200262 CAROLINE STENICO	12
201170 ANA LAURA RODRIGUES SILVA	13
200620 KARINA GEBRIN BACHION	14
200329 VINICIUS GUILHERME FAGANELLO	15
201627 FERNANDA ANGELINI DE MATOS DIAS	16
202647 CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	17
202074 FERNANDO DEFAVARI	18
200277 MARCOS RAFAEL BERTO	19
202757 MARCEL PONTIM PISSAIA	20
202522 MAGNO LUAN GONCALVES RANGEL	21
201438 DAIANE CAROLINE REZENDE DE ALMEIDA	22
201290 ANNE CAROLINE DE CAMPOS CORAL	23
200306 JOSE MAURO MOREIRA NETO	24
202373 FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA	25
200433 JULIA CAMARGO SAMPAIO	26
201374 DAVID FRANHANI MANCINI	27
200863 ANA PAULA CARONE	28
202019 JAQUELINE TATIANE PEREIRA	29
202124 CAUA IBERE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30
201672 CRISTINA MARIA DE FREITAS	31
201829 PATRICIA ROCHA DIAS	32
202677 MARCIO JUNIOR TEIXEIRA DE LIMA	33
201445 NOEMI CORRER STENICO	34
200945 FERNANDO HENRIQUE CEZARINO	35
200858 EVANDRO COGGO CRISTOFOLLETTI	36
200530 TARSIS CAVAGIONI	37
201306 ANDREI WELINGTON STELLA	38
202312 JESSICA ASSIS DOS SANTOS	39
200360 CRISTIANO CARBONI DE CAMPOS	40
201334 EDUARDO ALEXANDRE SHIROMA	41
200344 LETICIA BISETO DA SILVA	42
201195 FLAVIA SILVA PATENTE AMARAL	43
202497 HELEN DE OLIVEIRA SCREMIN	44
201197 HENDER EDNIE DUARTE	45
201166 LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA	46
200794 THALITA MORAES DA SILVA	47
200269 CARLOS ALBERTO FABREGAT JUNIOR	48
201513 RAFAEL DE SOUSA PAULA	49
202133 NICOLAS FOLETO	50
201086 LAIS SPITZER FERREIRA	51
200459 ALAN RIBEIRO DA CUNHA	52
202538 MARCEL CHIARINELLI AVERSA	53
200464 APARECIDA LUANA DO NASCIMENTO	54
200067 DAYANE GABRIELE BORTOLETO	55
201934 ALEF ALGARVES RUIZ	56
201629 REGINA LUCIA PAULINO DA SILVA	57
202537 LIANARA DE OLIVEIRA MOURA CANO	58
200714 MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA	59
201844 LEANDRO AUGUSTO RIBEIRO	60
200486 JAMILE MARTINS BENTO	61
200695 LIVIA OLIVEIRA NOVELLO	62
200145 NADIA CRISTINA FELTRE	63
200468 CINTHIA HORN SILVESTRE	64
202092 MATHEUS ROVAI MONTEIRO	65
201184 CLEITON HENRIQUE DE SOUZA	66
200164 LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR	67
200631 PRISCILA FUKUDA DOS SANTOS	68
202264 MARCIO LUIZ LOURENCO COELHO NETTO	69
201387 ALESSANDRA SANTOS MATOS	70
200159 GUSTAVO HENRIQUE GARCIA	71
201247 GUILHERME DANELON	72



202121	LUIZ OCTAVIO DIAS DE SOUZA	73	202673	JULIA HARUMI MENA BARRETO MOREIRA	179	202167	TALITA DE SOUZA BARDINI	285
202744	LUCAS VITTI CUSTODIO	74	200640	ALESSANDRA ANASTACIO DOS SANTOS	180	200540	TALITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	286
202246	TEREZA VENILHA DE ANDRADE BRUNO	75	202807	DOUGLAS FELIPE PILAR	181	200039	LUCAS DE ALMEIDA CRUZ	287
200025	ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAUJO	76	201223	RAFAELA RE ROVERSI	182	200338	CAROLINA ALBANES DE PAULA	288
200129	LAIS DE FREITAS LIMA	77	200942	CAIQUE MARTINS	183	202763	REGIANE CRISTINA BOMBO	289
200864	LILIAN YUKIE OIKAWA OHTSUKA	78	201855	AMANDA SCARAZATI TOLINO	184	202702	AMANDA COELHO FELIX DE CARVALHO	290
201028	JULIANA APARECIDA BRAGA	79	201759	BRUNO DOS SANTOS BARADEL	185	200763	CARLA RUBIA SOARES	291
202043	MARIANA SCUDELLER VICENTINI	80	201452	JOAO GABRIEL SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	186	201609	MARCO ANTONIO ZANIBONI DE SOUZA	292
202659	ALINE MENOCHELLI	81	201495	ADRIANO JOSE RODRIGUES	187	201714	JACKELINE STENICO DE CAMPOS	293
202591	ANDRE FERNANDO DE MELO ALMADA	82	201332	MARISA FELIPE DA SILVA	188	200658	DAIANA LOPES MORAL	294
201415	ANDRE LUIS DA SILVA GOMES	83	202481	ARIANA DO NASCIMENTO	189	200465	THIAGO NUNES SOARES	295
200383	MARCIA REGINA DA SILVA	84	201071	CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS	190	200429	LEONARDO HENRIQUE MARCASSO CLASSERE	296
201682	CARLA TATIANE SPADAO	85	200233	ANDRESSA APARECIDA CHIQUITO DE MATOS	191	200507	BRUNA BONIN ROTTA	297
201739	TATIANA TELES MARTINS	86	200122	THAIS FERNANDA CEZARINO	192	200308	MIRIAN FORTI	298
201639	GUSTAVO DA SILVA GALVAO	87	200006	JULIANA APARECIDA SOUZA RIBEIRO	193	200544	MARCIA TOSHIE MIZUHIRA MIYATA	299
202560	JESSICA FERNANDA HELLMEISTER	88	200216	ANA GESINE JUSTE RIBEIRO	194	202457	MARIA CAROLINA MARCELINO GARCIA	300
200124	NATALIA BRESSAN GRANDINO	89	202539	CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ	195	200626	HOSANA MARIA SILVA PAES	301
202171	FABRICIO MARTINS DA SILVA	90	201745	OSVANI ROBERTO CALEGARI	196	200393	CARLA PATRICIA VIANA GALVAO	302
202158	CAMILA FERNANDA MUNIZ	91	200570	ROGERIO KLAR DIAS DA COSTA	197	200548	SERGIO FERNANDO LONGO	303
200053	LAURA ERLO	92	200081	JULIANA ALVES DA SILVA	198	200219	FABIO BETIOL DE MENEZES	304
201748	LEANDRO CANHEDO MARQUES JUNIOR	93	201343	MONICA ALBIGESI DE MORAES	199	202338	JOAO HENRIQUE PARISOTO	305
201502	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	94	200821	GLEUCE KELLY DOS SANTOS QUEIROZ	200	200150	DIEGO GABRIEL BORTOLETO	306
202210	MARISTELA ROVIGATI	95	202519	DAIANE DRESSANO	201	200107	BEATRIZ REGINA GIANONI	307
201836	RAFAEL DALAVILLA	96	202172	PATRICIA BELLOTI	202	200628	LARISSA BARRROS ANDRADE	308
201926	FERNANDA FORTI	97	201721	JESSICA FERNANDA GAISE	203	201001	VINICIUS CARVALHO SIMONI	309
200747	SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	98	200134	GIOVANE GIUSTI RAMOS	204	200337	MARCIA SATIE HABARA DAVID	310
200109	LUDMILA BACEGA MEDRADO ROCHA	99	200163	ELISSANDRA MAZZINI SCARPITTA	205	202291	MATHEUS RODRIGUES	311
201667	BRUNO SARTORI COLETTTO	100	200588	CAROLINA ZUINI MORAES SALLES	206	201547	CAMILA ELISABETE BORTOLAZZO	312
200589	ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA	101	200190	MARISSA DA SILVA CHACON	207	200394	THIAGO DE SIQUEIRA CAMARGO VASCONCELOSS	313
200408	JESSICA PALAURO DE OLIVEIRA	102	201248	POLLYANNA GARCIA VILARINHO	208	200677	GABRIELA NOVAIS MOURA	314
201509	JOSE RICARDO DELL ABIO	103	201427	FABIO HENRIQUE UCHOAS TAVARES	209	202737	FABRICIO SILVA GREGORIO	315
201993	KEILA CRISTINA VIANA BARBOSA	104	201880	LAURIELTON LUIZ FLORIANO	210	201747	WALQUIRIA DA SILVA STENICO	316
201205	THIAGO ECHEVARRIA SARTORI	105	201882	MILENA THAIS YUI BATOCCHIO	211	200825	MARIA ELIETE DA SILVEIRA LIMA	317
202462	MURILO VINICIUS GUIRAO ROSA	106	201570	JOSUE NOGUEIRA CUSTODIO	212	200504	BRUNA LEITE DOS SANTOS	318
201732	BRUNO VENDEMIATTI RODRIGUES DE JESUS	107	202531	CAROLINE RAMALHO DE MACEDO	213	200693	SANY ISABEL RODRIGUES	319
201572	AILTON QUILLES JUNIOR	108	202156	FLAVIO MANOEL ESTEVES JUNIOR	214	201592	NATHALIA PAULLINE GIL MENDES	320
201277	KAROLLINE APARECIDA PIZZINATTO	109	201112	TATIANE VICENTINI	215	200675	MARIANA RANDO ALVES	321
200808	RODRIGO EDUARDO DE CARVALHO	110	202070	NATALY CHRISTINE FIDALGO ZAMPAOLO	216	200038	CAMILA RAMALHO DE SOUZA DE OLIVEIRA	322
200218	HELENA DO VALLE FRANCO	111	200636	GUILHERME HEILMANN	217	201944	ANA PAULA MORAES	323
201938	NELMALIANA OLIVEIRA DA SILVA	112	200797	PATRICIA RIBEIRO DE MELLO MERCE	218	200796	GABRIEL AVILA COSTA	324
202570	ROSA ANGELA BERTOLINI	113	200827	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	219	202324	ELISABETE RODRIGUES BUENO DA SILVA	325
200643	JANAINA LOAINE FERREIRA	114	202713	HENRIQUE CAMARGO MENDES	220	201675	PATRICIA ROMANELLI WALDER	326
200838	REGINALDO HENRIQUE FORTI	115	201221	VINICIUS COLOGNESI BANZATTO	221	200096	VOSMARLINE GRAZIELA ROCHA LIMA	327
200944	JESSICA PAULINO DE LUCENA	116	201210	BRUNO SOUSA DOS SANTOS	222	202301	ARETHUSA OLIVEIRA PUERTA	328
200905	GABRIELA CORREA DOS SANTOS	117	202400	JESSICA TOBALDINI	223	201241	CRISTIANE DOS SANTOS ZALLIO	329
201203	GISELI CRISTINA RUBIA	118	200156	MARCOS HENRIQUE GARCIA MESSA	224	202298	EDILENE FERNANDES MORGADO	330
202552	PRISCILLA STANCIUS SILVEIRA MARCONDES	119	201473	REGIANE APARECIDA DA CRUZ	225	201645	CAMILA SILVEIRA GRANATO	331
201863	PATRICIA DELFINI ZANDONA	120	202265	ANA MARIA DE OLIVEIRA	226	201984	MAYSA FERNANDA DE SOUZA PEDRO	332
201050	CARLOS HENRIQUE QUILLES	121	200713	OSMAR RODRIGUES JUNIOR	227	201792	JACQUELINE CHRISTOFOLETTI LOPES	333
201533	PHILIPPE STROEDER PEREZ	122	201890	ALEXSANDER RODRIGO NOVELLO FERREIRA	228	200637	DAIANE DIEHL	334
202502	BRUNO HENRIQUE MUNIZ SILVA	123	200560	INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO	229	201957	CAMILA LEONEL DE LIMA	335
201044	LEONARDO MARTINS FRUCTUOZO	124	200623	EDMARA LUZIA DE OLIVEIRA	230	201414	BIANCA CERDAN BRITO	336
202784	MARIA ANDREA BENTO DA SILVA	125	200793	MARIANA ANGELICA ROMANINI	231	202765	KEWIN ALVES FORTI	337
201315	LUCAS DUCATI ANGELELLI	126	202818	NATALIA ARIANE CASARIN	232	202367	SILVIA TERESINHA URBANO	338
200106	MICHEL DOS SANTOS	127	202335	LUCAS SCHMIDT CROVACE	233	200071	FERNANDA FIGUEIREDO FERNANDES FRANCA	339
200305	GUILHERME DA SILVA CIRINO FRANCO	128	202328	MARLI DOS SANTOS SALLES	234	202157	SILVANA PEREIRA	340
200320	JOSIMEIRE GASPARIN PUGA	129	201323	JULIO CESAR DE JESUS FELIX	235	202816	MAYARA CRISTIANE FONSECA	341
202192	LAIS FERNANDA MAZZERO PETERMAN BERALDO	130	200230	LILIAN REGINA FAZENARO	236	202817	NATALIA TINELLI	342
201647	MAIRA BELLOTTI INACIO RAMOS	131	201734	RACHEL ROSSETTO	237	202221	BRUNO BORALLI PRUDENTE DOS ANJOS	343
200949	CELSE DE JESUS DE SOUZA	132	200478	PAULA LINO MENDES DA CRUZ	238	201780	BRUNA ROBERTA RODRIGUES IGNACIO	344
200815	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	133	201907	ELLEN CRISTINA MUNIZ ODAS	239	200822	DANIELE MANIERO	345
201376	MARCIA REGINA FREIRES TULLIO	134	202815	LUIS FELIPE DA COSTA TAVARES	240	200665	KAROLIN RODRIGUES DOS SANTOS	346
200546	THAIS ADRIELLE COLETTTO	135	202095	ARIANE KAREN LOPES	241	202652	JEFFERSON APARECIDO LEITE	347
200986	MARIANA CRISTINA MANDRO	136	200805	GABRIELA PINESE PETROCELLI	242	202364	ADRIANA DE MELLO PRUDENCIANO	348
202452	JULIANA ROSSI SEBASTIANI PRADO	137	201434	CAMILA CAMPIONI DE GOES	243	201037	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	349
201367	TATIANNIA CURY ABE	138	201640	GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO GOMES	244	200284	JEAN WILLIAM PEREIRA	350
201673	ANDRE NEGRÍ BERTINI	139	202761	DANIELE SILVEIRA	245	201323	DANIEL BARBOSA PEREIRA	351
200208	MARIANA FRANHANI MANCINI	140	202615	FLAVIA HELOISA VIDAL DA SILVA	246	202473	LETICIA DELOLIO	352
201127	PAMELA CRISTINA MARINO SILVA	141	200398	JOSE MARCELO MORENO	247	202201	JULIANA SETEM DE SOUZA	353
202152	LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO OMETTO	142	200461	TATIANE GIORDANI DE TOLEDO SERAFIM	248	200382	TATIANE DE ALMEIDA	354
200876	EDNALDO AMARO DE SOUSA	143	202774	ALINE DA SILVA DELABIO	249	202428	VICTOR STURION	355
200161	KARINA BIANCA DANGELIS	144	201798	PATRICIA HELENA DA SILVA COELHO	250	202680	DANIEL FELIPE SALMAZI	356
202567	SAMUEL SANTOS SANCHES	145	200994	AMANDA CORAL SANTILLO	251	201619	BRUNA MAIARA DE ALMEIDA CARNEIRO	357
200310	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	146	200597	PAOLA ALMEIDA DE TOLEDO	252	201566	SOLANGE SOUZA REIS DA SILVA	358
201325	VIVIANI CRISTINA PISTONI	147	201461	GABRIELA DE MATTOS FRACETO	253	202770	FABIO NUNES DE MESQUITA	359
202790	DAIANE CRISTINA QUINILATO CAMARGO	148	200773	ELIANA APARECIDA PERES PEREIRA	254	201813	ANITA VALENTIM LUCAFO	360
202683	ADRIANO ALVES BONFATTI	149	200184	GISELDA DURACENKO RAMOS	255	202307	TATIANA MILANEZ STOCCO	361
200385	VERIDIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	150	201725	DANIELA CHEQUITO MASTRODI	256	200705	BRUNA ANTONIALI	362
200343	DANIEL GROSSI TEIXEIRA DA SILVA	151	201596	ALINE CRISTIANE FAZENARO	257	201054	JOSE RICARDO PUPIN	363
200568	JOCELAINE APARECIDA ALVES	152	202129	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	258	200893	CAIO ROVINA NEGRI	364
200405	PEDRO HENRIQUE COELHO PRATES FISCHER	153	201449	MARCELA MORETTI TREVIZAM	259	201817	VANESSA PRUDENTE	365
200542	GABRIEL CIRIACO DE CAMARGO	154	200718	REGINA ZANDONA PACKER	260	201261	ISABELLE SORIANO BERTINI	366
201355	AMANDA MIQUELANI	155	200777	MARCELO BIGARAM	261	201244	LUCIANA VELLO AGUIAR	367
201470	ADRIANO RICARDO TORRES	156	200736	MARIANE ANDREIA GEREVIN	262	201038	FABIANA CLEMENTE	368
200726	DANIEL DE BARRROS DE MEDEIROS	157	200781	DENIS ALBERTO DE OLIVEIRA	263	200503	DAVI BACCHIN NARDELLI	369
201679	JEFFERSON DE SOUZA SANCHES	158	202626	CARLOS EDUARDO FERREIRA PACHECO	264	201581	TALIANE NIZA MENDONCA	370
201128	PEDRO BENEDINI BACCARIN	159	200268	ELISAMARA STENICO	265	200283	CAMILA CRISTINA GEREVIN	371
200203	AMANAI DE PAULA	160	200141	GICARLA QUEIROZ MAIA	266	202208	ANTONIO CARLOS FERRAZ FILHO	372
202503	ELISA QUELLIS DE BARROS	161	201516	MARIANA PASCHOAL CORREA	267	200830	SAMUEL VICTOR DA SILVA	373
201135	ROSIRIS DOS SANTOS GONCALVES	162	201494	JULIANA CAMARGO PRUDENTE	268	201559	LUCIANA DE OLIVEIRA	374
202003	FERNANDA DE OLIVEIRA	163	201489	ANA DRAGA DELLANGELICA DA SILVA	269	202272	MARILENE LOURENCO COELHO NETTO	375
202707	ARIANE MATOS	164	201407	FABIANA BERGAMIN RIBEIRO	270	201236	LUCIANE DE SOUSA LIZARDO ORTIZ LIMA	376
201158	BRUNA OLIVEIRA CASTANHEIRA	165	201317	JULIANA BARRETO PIRES	271	201004	LUIZ FELICIANO NAZATTO	377
200231	MARIA CRISTINA GRACIANO SUGAHARA	166	202026	MYRELA SANTOS DE MORAES CAMILLO	272	201320	CAROLINE MENEGATTI MARQUES SILVEIRA	378
200925	TATIANA VANESSA PATRICIA TOFFOLETTO OLEGARIO	167	200719	NATALIA BIANCA MARCELLO	273	200762	GUILHERME HENRIQUE COA	379
201397	AIANE MICHELE PEIXOTO FROIS	168	200529	LEONARDO GONSALES ZIMMERMANN	274	202165	VIVIAN FERNANDA BIGARAM REGONHA	380
202469	LUCAS DARAGONI MONTANARI	169	200958	ADRIANA BRITO DO COUTO	275	202024	LUCILLA FABIANA VICENTE LEIVA	381
201035	CAMILA PADUA PEREIRA	170	202036	MATHEUS JOSE FERRARI	276	201029	MARIANE REGINA MEDRANO	382
201384	TAFATY GONCALVES RAMOS	171	201965	MARIANA GANDOLFI	277	202556	PATRICIA DEZAN PAMPLONA	383
201225	ADRIANA DE OLIVEIRA LAMARI FACCO	172	202190	EVERTON JOSE NATIVIDADE DE OLIVEIRA	278	200470	THAIS DIEHL	384
201784	LAIS FABIANA HARDER SEVERINO	173	200483	MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS	279	202107	MIRYANA PADOVEZE	385
201594	GUILHERME BENDER COSWIG	174	200073	IVANETE MACEDO DE CAMPOS	280	202524	MARIANE CRISTINA PIOVESAM DIONIZIO	386
200396	ANA PAULA DE ALMEIDA	175	200170	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	281	202140	ISAMARA CAMPOS LUCAS	387
200682	VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR	176	202296	BRUNNA CALCIDONI	282	202476	LARISSA DE CAMARGO	388
202399	PATRICIA DE PAULA	177	201898	DRIELE ALVES DE ARAUJO	283	201419	THAIS FRANCO TRANQUELIN	389
202371	ANDRE LUIS POSSEBON	178	202342	RENAN RODRIGUES DA SILVA	284	200757	MICHELE TAIS RAMOS	390



201722	LEANDRO VINICIUS PONCE	27
201837	CAMILA SALVADOR BERTTI	28
201151	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	29
201485	ANDERSON CORREIA DE CAMPOS	30
200964	JANAINA COSTA VIEIRA	31
200267	LUCAS HENRIQUE PONCE LUIZARI	32
200659	CARLA DAIANE SOUZA DE MORAES	33
202406	GRASIELA CRISTINA SOUZA	34
200600	DJESSY KELLY BRANDAO DE OLIVEIRA	35
200026	JULIANA DE FATIMA ROSA BARBOSA	36
200500	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES	37
202410	MARIANA CAMPIONI SANTANA	38
202204	MARCIO ROBERTO CUNHA	39
202162	JULIANO DE SOUZA SILVA	40
201847	VINICIUS LOPRETTI	41
202320	JOSIANE MARQUES DA SILVA	42
200688	SALIE TE DOMINGO SOUZA	43
201610	THIAGO AUGUSTO MOREIRA TIBURCIO	44
201214	TIAGO COLLETTI BONINI	45
201799	ANA HELENA SCANHOLATO PEREIRA	46
200428	THAIS SIMPLICIANA RIBEIRO	47
201556	LUCENY SILVA DE FREITAS	48
200171	LETICIA DA SILVA AMARAL	49
200837	VERONICA DE SOUZA OLIVEIRA	50
202226	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51
200196	WILLIAN MARTINS DE SOUZA	52
200348	LUCAS DIEGO BUENO	53
200641	RAFAELA RODRIGUES LOPES	54
202142	DIANA SILVA DE ALMEIDA	55
201943	ANA PAULA PRADO TOLEDO PIZA BERTAZZONI	56
200603	GIORLANDIA ROCHA DE SOUZA	57
202480	GISELLE FERNANDA ANTPNIO DO ROSARIO	58
202756	DYOVANA GIZELE PAREDES	59
202398	GISELE CRISTINA OLIVEIRA	60
201986	ANA PAULA LIMA GARCIA DA SILVA	61
202163	MARIANA CRISTINA RODRIGUES INACIO	62
201794	DIEGO DELFINO DE CAMPOS	63
200789	BRUNA GABRIELA RIBEIRO MARTINS	64
200998	RENATA BRUNA DOS SANTOS	65
200252	MARIANA BARBOSA DA SILVA	66
201710	DEBORA DE SOUZA FRANCISCO	67

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADE SENSORIAIS/MOTORAS

CARGO/ EMPREGO: ESCRITURÁRIO

INSCRIÇÃO / NOME	CLASSIFICAÇÃO
200049 JOELMA APARECIDA MACCHI	1
201632 ANTONIO DONISETE RODRIGUES	2

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br www.makiyama.com.br

PIRACICABA
21/12/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	RECURSOS
18/dez/12	1.119.645,21
20/dez/12	140.130,97

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
14/dez/12	156.758,28

ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
14/dez/12	151.554,00
18/dez/12	379.858,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
20/dez/12	917.577,73

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
20/dez/12	3.679,27

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
20/dez/12	59.497,33

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Dezembro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

005541/2012	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
005542/2012	IRINEU ANTONIO MOLON
005543/2012	3ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PIRACICABA
005544/2012	CAGIF EMP. IMOB. LTDA
005546/2012	CIPASA URBANISMO
005547/2012	CIPASA URBANISMO
005548/2012	CIPASA URBANISMO
005549/2012	ANTENOR MARQUES
005550/2012	CLEUSA DE FATIMA C ARVALHO
005551/2012	CAMILA CASTILHO LOPES
005552/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E CHEFE DE OP. E CONTROLE DE FUNDOS
005553/2012	MOACIR PEREIRA DE ARAUJO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000187/2012	000117/2012	FLUID FELDER INDUSTRIA E: "Deferido".
COMÉRCIO LTDA		
000198/2012	000127/2012	BOMBAS LEÃO S/A: "Deferido".
000206/2012	000135/2012	FERNANDA U.N. DE BARROS: "Deferido".
ETIQUETAS		
000208/2012	000137/2012	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA: "Deferido".
000299/2012	000208/2012	CPS ENGENHARIA LTDA.: "Deferido".
000476/2012	000351/2012	GILSON BORTOLETTO - ME: "Arquivado".
000754/2012	000581/2012	FACTOTUM COERCIAL LTDA.: "Deferido".
001154/2012	0003191/2011	HIGH TECH CONSULTANTS LTDA.: "Deferido".
001271/2012	000939/2012	EDISON GALENDE JUNIOR MECANICA: "Deferido".
- ME		
001379/2012	000380/2010	SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS: "Deferido".
AMBIENTAIS LTDA		
001385/2012	001030/2012	AÇOTUBO INDUSTRIAL E COMÉRCIO: "Deferido".
LTDA.		
001405/2012	001042/2012	RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO: "Deferido".
DE EQUIPAMENTOS		
ELETROMECANICA LTDA.		
001430/2012	001060/2012	CVS MAQUINAS OPERATRIZES LTDA.: "Deferido".
001452/2012	000404/2007	GERALDO DE ANTONIO EPP: "Deferido".
001468/2012	002356/2009	FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E: "Deferido".
SERVIÇOS LTDA		
001543/2012	002512/2008	ENASA ENGENHARIA INDUSTRIA E: "Deferido".
COMÉRCIO DE MATERIAIS E		
EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO		
E MEIO AMBIENTE LT		
001582/2012	001388/2006	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.: "Deferido".
001676/2012	001225/2012	MULT KORT METALURGICA E: "Deferido".
MONTAGEM LTDA ME		
001715/2012	001249/2012	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO: "Deferido".
LTDA		
001742/2011	001176/2011	EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS: "Deferido".
DE SEGURANÇA LTDA		
001786/2012	001306/2012	MAURICIO BALASTREIRE PIRACICABA: "Deferido".
- EPP		
001834/2012	001330/2012	BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E: "Deferido".
EXPORTAÇÃO LTDA		
001835/2012	000601/2009	J.A LOPES ACESSORIOS EPP: "Deferido".
001863/2012	001348/2012	INTERATIVA INDUSTRIA COMERCIO: "Deferido".
E REPRESENTAÇÕES LTDA		
001864/2012	001349/2012	W.A SERVIÇOS PREDIAIS LTDA - ME: "Deferido".
001938/2008	001257/2008	PAPA INFORMÁTICA LTDA - ME: "Arquivado".
001939/2008	001258/2008	AUTO GT LTDA.: "Arquivado".
001940/2008	001259/2008	CARLOS RODRIGO DE SOUZA: "Arquivado".
CAMBRAIA		
001941/2008	001260/2008	M.A.S. SANTOS - ME: "Arquivado".
001942/2008	001261/2008	MC TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS: "Arquivado".
LTDA		
001943/2008	001262/2008	ZELL AMBIENTAL LTDA: "Arquivado".
001944/2008	001263/2008	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA: "Arquivado".
001945/2008	001264/2008	AEA ACADEMIA DE ENG. E: "Arquivado".
ARQUITETURA LTDA - ME		
001946/2008	001265/2008	COM. DE MADEIRAS STA. CECILIA: "Arquivado".
LTDA		
001947/2008	001266/2008	FLUKE IND. E COM. DE VEDAÇÕES: "Arquivado".
LTDA		
001948/2008	001267/2008	LAB LINE COM. PROD. LAB. LTDA. - ME: "Arquivado".
001949/2008	001268/2008	RENATO J. REENCOBER - ME: "Arquivado".
001950/2008	001269/2008	LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.: "Arquivado".
001955/2008	001272/2008	": "Arquivado".
001956/2008	001273/2008	": "Arquivado".
001960/2008	001277/2008	": "Arquivado".
001985/2012	001427/2012	CARRARO ENGENHARIA E: "Deferido".
MONTAGENS ELETRONICAS LTDA.		
002018/2012	001446/2012	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS: "Deferido".
LTDA.		
002074/2012	000972/2011	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP: "Deferido".
002213/2012	000632/2010	CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS: "Deferido".
LTDA		
002376/2012	001665/2012	SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS: "Deferido".
LTDA		

002461/2012	001394/2011	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
002493/2012	000752/2007	S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS: "Deferido".
LTDA.		
002534/2012	001774/2012	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO: "Deferido".
LTDA.		
002596/2012	001811/2012	CONSTRUTORA QUALITY LTDA. - EPP: "Deferido".
002741/2011	001816/2011	TERRAPLENA ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
002816/2012	001628/2011	METAL CONCRETO ENGENHARIA E: "Deferido".
SERVIÇOS LTDA.		
002847/2012	CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002849/2012	CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002858/2008	001865/2008	RÁDIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA: "Arquivado".
LTDA.		
002862/2008	001866/2008	VISUAL REPRESENTAÇÕES: "Arquivado".
COMERCIAIS LTDA		
002865/2008	001867/2008	DRACOM HIDRÁULICA INDUSTRIAL: "Arquivado".
LTDA - ME		
002866/2008	001868/2008	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME: "Arquivado".
002871/2008	001873/2008	HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIP.: "Arquivado".
HIDRÁULICOS LTDA		
002881/2008	001881/2008	JOSÉ AUGUSTO MONTESELLO - ME: "Arquivado".
002882/2008	001882/2008	GRUPIONI EQUIPAMENTOS: "Arquivado".
INDUSTRIAS LTDA		
002894/2008	UNISERV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E: "Arquivado".	
EXPORTAÇÃO LTDA		
002907/2008	001896/2008	EQUICONTROL EQUIPAMENTOS DE: "Arquivado".
CONTROLE LTDA		
002908/2008	001897/2008	PIRASA VEÍCULOS LTDA: "Arquivado".
002910/2008	001899/2008	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME: "Arquivado".
002911/2008	001900/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO: "Arquivado".
QUENTE LTDA		
002922/2008	001906/2008	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
002923/2008	001907/2008	CHAVEIRO SANTO ANTÔNIO LTDA -: "Arquivado".
ME		
002924/2008	001908/2008	LUBRICART COMERCIO DE: "Arquivado".
LUBRIFICANTES LTDA		
002925/2008	001909/2008	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
002926/2008	001910/2008	CHAVEIRO SANTO ANTÔNIO LTDA -: "Arquivado".
ME		
002930/2008	001912/2008	PEFIL COM. LTDA E TRATORMEC: "Arquivado".
COM. DE PEÇAS LTDA		
002931/2008	001913/2008	CHAVEIRO SANTO ANTÔNIO LTDA -: "Arquivado".
ME		
002935/2008	001915/2008	W H TECNOLÓGICA LTDA: "Arquivado".
002961/2012	002072/2012	CONGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO		
002962/2012	002073/2012	CONGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO		
002963/2012	002074/2012	CONGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO		
003021/2008	001972/2008	FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
003023/2008	001973/2008	MCATEC COM. E ASSIST DE EQUIP. P: "Arquivado".
ESCRIT.E INFOR.		
003024/2008	001974/2008	LEAL CAMP COMÉRCIO DE: "Arquivado".
EQUIPAMENTOS DE SEG. LTDA.		
003025/2008	VETEK ELETRICIDADE LTDA: "Arquivado".	
003031/2008	VALÉRIA DE SOUZA GUERRA: "Arquivado".	
003034/2008	001981/2008	ARTEC AUTOMAÇÃO LTDA - ME: "Arquivado".
003041/2008	001984/2008	NIAGARA COMERCIAL S/A: "Arquivado".
003042/2008	001985/2008	TÉCNICA DIESEL PIRACICABA LTDA -: "Arquivado".
EPP		
003043/2012	002122/2012	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO: "Deferido".
ELETRÔNICA GEHAKA LTDA		
003044/2008	001986/2008	WILSON ANTONIO ZANUZZI - ME: "Arquivado".
003057/2008	001993/2008	GRAMEIRA SCHURMANN COM. LTDA: "Arquivado". - ME
003058/2008	001994/2008	COMTEC COM. E ASS. TÉCN. DE: "Arquivado".
EQUIP. F/ LAB. LTDA		
003059/2008	001995/2008	COM. DE PEÇAS HIDRÁULICAS: "Arquivado".
CAMOSSI LTDA		
003060/2008	001996/2008	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA: "Arquivado".
LTDA.		
003064/2008	001998/2008	PLANEJ DECORAÇÕES PIRACICABA: "Arquivado".
LTDA - ME		
003065/2008	001999/2008	J. C. IMPORT LTDA - ME: "Arquivado".
003066/2008	002000/2008	": "Arquivado".
003071/2008	002002/2008	COM. DE PEÇAS HIDR. CAMOSSI : "Arquivado".
LTDA E PEFIL C. LTD		
003073/2008	002004/2008	NOVAP INFORMÁTICA LTDA: "Arquivado".
003074/2008	002005/2008	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
003075/2008	002006/2008	AMANCO BRASIL LTDA: "Arquivado".
003076/2008	002007/2008	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
003077/2008	002008/2008	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
003078/2008	002009/2008	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA: "Arquivado".
LTDA.		
003079/2008	002010/2008	PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA: "Arquivado".
003091/2008	002017/2008	BRASIL AVS SERVIÇOS S/C LTDA: "Arquivado".
003096/2012	002154/2012	AMARALINA CONSTRUÇÕES E: "Deferido".
EMPREENHIMENTOS LTDA.		
003108/2008	002026/2008	MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS: "Arquivado".
LTDA		
003109/2008	002027/2008	ZS COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
003116/2008	002028/2008	DRACOM HIDRÁULICA INDUSTRIAL: "Arquivado".
LTDA - ME		
003117/2008	002032/2008	THERMOVAC EMBALAGENS: "Arquivado".
PLÁSTICAS LTDA		
003118/2008	002033/2008	OKRA IND. DE EMBALAGENS LTDA: "Arquivado".
003119/2008	002034/2008	R. CLEMENTE & CIA LTDA E AIRTON J.: "Arquivado".
BIGELLI & CIA		
003123/2008	002037/2008	REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS: "Arquivado".
LTDA		
003126/2008	002040/2008	DEXAN EMBALAGENS PAPELÃO: "Arquivado".
ONDULADO LTDA		
003131/2008	002045/2008	NOVAP INFORMÁTICA LTDA E: "Arquivado".
INFOPEÇAS COM. DE IMP.		



003132/2008 002046/2008 PROLIMAC COMÉRCIO DE: "Arquivado".
DESCARTÁVEIS LTDA - ME
003142/2008 002050/2008 NOVAP INFORMÁTICA LTDA: "Arquivado".
003143/2008 002051/2008 RENATO CAETANO COSTA: "Arquivado".
PIRACICABA - EPP
003144/2008 002052/2008 SANEQUIP EQUIPAMENTOS LTDA: "Arquivado".
003146/2008 002054/2008 CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO: "Arquivado".
LTDA
003158/2008 002065/2008 REATIVA COMÉRCIO: "Arquivado".
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
003159/2008 002066/2008 REATIVA COMÉRCIO: "Arquivado".
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
003165/2012 001454/2007 VECTOR SERVIÇOS LTDA.: "Deferido".
003170/2008 002071/2008 R. CLEMENTE & CIA LTDA.: "Arquivado".
003171/2008 002072/2008 CASA DA BORRACHA PIRACICABA: "Arquivado".
LTDA
003173/2008 002073/2008 TELHAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO: "Arquivado".
LTDA
003175/2008 002074/2008 AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E: "Arquivado".
EQUIPAMENTOS LTDA
003178/2008 002076/2008 ANA LUISA AGNESE SIMÕES - EPP: "Arquivado".
003179/2008 002077/2008 REATIVA COMÉRCIO: "Arquivado".
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
003187/2008 002080/2008 AUTO GT LTDA: "Arquivado".
003188/2008 002081/2008 PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
003189/2008 002082/2008 R. E. COSTA COMÉRCIO DE PNEUS: "Arquivado".
LTDA
003190/2008 002083/2008 PEIXE & SILVEIRA LTDA. - ME: "Arquivado".
003198/2008 002087/2008 ELETROMAX COMPONENTES: "Arquivado".
ELETRÔNICOS LTDA
003199/2008 002088/2008 RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA: "Arquivado".
LTDA
003200/2008 002089/2008 RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA: "Arquivado".
LTDA
003201/2008 002090/2008 SHARK S/A MÁQUINAS PARA: "Arquivado".
CONSTRUÇÃO
003202/2008 002091/2008 STAR OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: "Arquivado".
EM INFORMÁTICA LTD
003206/2008 002094/2008 MIRAFAER PRODUTOS SIDERURGICOS: "Arquivado".
LTDA
003207/2008 002095/2008 NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E: "Arquivado".
FERRAMENTAS LTDA
003208/2008 002096/2008 NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E: "Arquivado".
FERRAMENTAS LTDA
003209/2008 002097/2008 FUNDIÇÃO IMPERIAL LTDA: "Arquivado".
003210/2008 002098/2008 CASA MEDEIROS COMÉRCIO DE: "Arquivado".
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
003213/2008 002099/2008 MILTON DE MATOS ENGENHEIROS: "Arquivado".
CONSULTORES LTDA
003217/2008 002100/2008 R. E. COSTA COMÉRCIO DE PNEUS: "Arquivado".
LTDA
003227/2008 002107/2008 IOB - INFORMACOES OBJETIVAS: "Arquivado".
PUBLICACOES JURIDICAS
003228/2008 002108/2008 NOVA ÉTICA PRODS. E EQUIP.: "Arquivado".
CIENTIFICOS LTDA
003229/2008 002109/2008 AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E: "Arquivado".
EQUIP. LTDA.
003230/2008 002110/2008 RETENFIX COMÉRCIO DE: "Arquivado".
ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
003231/2008 002111/2008 ASTEMA COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
003232/2008 002112/2008 AUTO SOS MECÂNICA DE PIRACICABA: "Arquivado".
LTDA - ME
003233/2008 002113/2008 JOÃO MATEUZZO - ME: "Arquivado".
003239/2008 002116/2008 B. S. COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA: "Arquivado".
EPP
003247/2012 002254/2012 MARCONI EQUIPAMENTOS PARA: "Deferido".
LABORATÓRIOS LTDA
003248/2012 002255/2012 TIAGO TEIXEIRA MARCONI EPP: "Deferido".
003253/2008 002123/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003253/2012 002260/2012 ARACONS CONSTRUTORA LTDA.: "Deferido".
003254/2008 002124/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003256/2008 002126/2008 TONINHO LUBRIFICANTES LTDA: "Arquivado".
003257/2008 002127/2008 REATIVA COMÉRCIO: "Arquivado".
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
003258/2008 002128/2008 CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E: "Arquivado".
CONEXÕES LTDA
003265/2008 002131/2008 ELETROMAX COMPONENTES: "Arquivado".
ELETRÔNICOS LTDA
003268/2012 002273/2012 STIGMA ENGENHARIA E: "Deferido".
CONSTRUÇÕES LTDA
003269/2008 002133/2008 MARTINI COM. E IMP. LTDA. & RITEC.: "Arquivado".
COM. E IMP. LTD
003270/2008 002134/2008 LINHA IMPRESSA GRAFICA LTDA: "Arquivado".
003275/2012 002278/2012 JPA - AMBIENTAL, SERVIÇOS E: "Deferido".
OBRAS LTDA.-
003278/2008 002140/2008 PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
003283/2008 002144/2008 JOSÉ AUGUSTO MONTESELLO - ME: "Arquivado".
003284/2008 002145/2008 PADARIA E PANIFICADORA SÃO: "Arquivado".
DIMAS LTDA - ME
003291/2008 002149/2008 MAZER & CIA LTDA: "Arquivado".
003292/2008 002150/2008 PROESPLAN ENGENHARIA LTDA: "Arquivado".
003293/2008 002151/2008 S. L. PAR COMERCIAL E PARAFUSOS: "Arquivado".
LTDA
003294/2008 002152/2008 AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E: "Arquivado".
EQUIPAMENTOS LTDA
003295/2008 002153/2008 PROLIMAC COMÉRCIO DE: "Arquivado".
DESCARTÁVEIS LTDA - ME
003297/2012 001858/2011 BENE CONSTRUTORA LTDA EPP: "Deferido".
003298/2008 002155/2008 TONINHO LUBRIFICANTES LTDA: "Arquivado".
003299/2008 002156/2008 LUITEX MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA.: "Arquivado".

& DRM MÁQ. E EQUIP
003305/2008 002160/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003306/2008 002161/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003308/2008 002163/2008 CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E: "Arquivado".
CONEXÕES LTDA
003316/2008 002169/2008 R. CLEMENTE & CIA LTDA E: "Arquivado".
MONTELCO MAT. QUAD. ELET.
003317/2008 002170/2008 R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
003328/2008 002179/2008 PEFIL COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
003329/2008 002180/2008 AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA: "Arquivado".
003341/2008 002186/2008 MICROMASTER AUTOMAÇÃO TEC. E: "Arquivado".
IND. LTDA
003343/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003344/2008 002189/2008 ALPORTRON SISTEMAS DE: "Arquivado".
SEGURANÇA LTDA
003344/2012 COMGÁS: "Concluído".
003345/2012 COMGÁS: "Concluído".
003346/2008 002190/2008 JOSÉ AUGUSTO MONTESELLO - ME: "Arquivado".
003346/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003348/2008 002192/2008 WKL COMERCIAL DE BOMBAS E: "Arquivado".
EQUIPAMENTOS LTDA
003348/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003350/2008 002194/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003352/2008 002196/2008 ICRO TECNOL E PRODS P/: "Arquivado".
MANUTENÇÃO LTDA
003353/2008 002197/2008 ICRO TECNOL E PRODS P/: "Arquivado".
MANUTENÇÃO LTDA
003359/2008 002201/2008 R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
003371/2012 001429/2011 SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS: "Deferido".
HIDRAULICOS LTDA. - ME
003386/2012 002345/2012 HIDRABRÁS MATERIAIS HIDRÁULICOS: "Deferido".
LTDA.-
003428/2012 002376/2012 HIDROLUX COMERCIAL: "Deferido".
HIDROELÉTRICA LTDA - ME
003434/2008 002259/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003436/2008 002260/2008 RENATO CAETANO COSTA: "Arquivado".
PIRACICABA - EPP
003444/2008 002268/2008 DU-O-LAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO: "Arquivado".
LTDA
003446/2008 002270/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003447/2008 002271/2008 MARCIO PEREIRA DA SILVA NOVA: "Arquivado".
ODESSA ME
003448/2008 002272/2008 ECOSAN SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO: "Arquivado".
LTDA - ME
003449/2008 002273/2008 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: "Arquivado".
003450/2008 002274/2008 ML DA SILVEIRA - ME : "Arquivado".
EDNA APARECIDA GALLI - EPP
LINPA'S PRODUTOS PARA LIMPEZA
LTDA
003451/2008 002275/2008 RENATO CAETANO COSTA: "Arquivado".
PIRACICABA - EPP
EDNA APARECIDA GALLI - EPP
PORT DISTRIBUIDORA DE
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
003461/2008 002280/2008 PLANEJ DECORAÇÕES PIRACICABA: "Arquivado".
LTDA - ME
003462/2008 002281/2008 COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS: "Arquivado".
CAMOSSI LTDA
003463/2008 002282/2008 PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
003464/2008 002283/2008 HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL: "Arquivado".
LTDA
003468/2008 002286/2008 COMERCIAL MULTFER GUAÇU LTDA: "Arquivado".
003474/2008 002290/2008 AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA: "Arquivado".
003476/2008 002292/2008 ENMAC ENG. DE MATERIAIS: "Arquivado".
COMPOSTOS LTDA
003477/2008 002293/2008 MILTON FRANCISCO BASSO: "Arquivado".
003479/2008 002294/2008 SECURITY GLASSES COM. E: "Arquivado".
MONTAGEM DE EQUIPS. DE PRO
003485/2008 002300/2008 DIVISAO DE SUPRIMENTO E: "Arquivado".
PATRIMONIO
003486/2008 002301/2008 DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E: "Arquivado".
COMÉRCIO LTDA
FORTSAM COMERCIAL LTDA
AMANCO BRASIL LTDA
AMANCO BRASIL S/A
BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA
003501/2008 002313/2008 AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E: "Arquivado".
EQUIPAMENTOS LTDA
003504/2008 002315/2008 PEFIL COM. LTDA E DENAC COM. DE: "Arquivado".
PEÇAS P/ TRATORES
003506/2008 002316/2008 NUTRICESTA COM. DE ALIM. LTDA E: "Arquivado".
COM. JOÃO AFONSO
003509/2008 002319/2008 VALDIR ANTONIO FURLAN - ME: "Arquivado".
003512/2008 002321/2008 AIRTON J. BIGELI & CIA LTDA: "Arquivado".
003518/2008 002325/2008 CHAVEIRO SANTO ANTÔNIO LTDA -: "Arquivado".ME
003532/2008 002330/2008 RIBEIRO & FUZEL LTDA - ME: "Arquivado".
003540/2008 002334/2008 SUPLINET SUPRIMENTOS EM: "Arquivado".
INFORMÁTICA LTDA - ME
PAPA INFORMÁTICA LTDA - ME
MODA & ROSSI LTDA - ME
003546/2008 002342/2008 DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA: "Arquivado".
003547/2008 002343/2008 HEXIS CIENTÍFICA LTDA: "Arquivado".
003548/2008 002344/2008 EMERSON ANTONIO PEREIRA DOS: "Arquivado".
SANTOS - ME
003562/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003563/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003608/2012 002564/2009 LIZOFER FERRO E AÇO LTDA.: "Deferido".
003609/2008 002400/2008 GLPAR PARAFUSOS LTDA: "Arquivado".
003609/2012 001493/2006 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Deferido".
CONCIVI LTDA.
003615/2008 002404/2008 VITRALIS - COMERCIO DE VIDROS: "Arquivado".
LTDA
003625/2012 CONGÁS - CONPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO

003633/2008 002418/2008 NOVAP INFORMÁTICA LTDA: "Arquivado".
003634/2008 002419/2008 LUCIANA PEREIRA COELHO PENATTI: "Arquivado".
003636/2012 002453/2012 NICSA S/A INDÚSTRIA E COMERCIO: "Deferido".
DE VÁLVULAS
003643/2008 002428/2008 FIKE LATINA LTDA: "Arquivado".
003654/2008 002439/2008 ASPERBRAS BAHIA LTDA : "Arquivado".
AMANCO BRASIL LTDA
003662/2008 002444/2008 MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES: "Arquivado".
- ME
003665/2008 002445/2008 ABC APOLINOX METAIS E TELAS: "Arquivado".
PERFURADAS LTDA.
003665/2012 CONGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO
003666/2012 CONGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO
003667/2012 CONGÁS - CONPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO
003668/2008 002448/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003668/2012 CONGÁS - CONPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO
003681/2008 002459/2008 AUTO SOS MECÂNICA DE PIRACICABA: "Arquivado".
LTDA - ME
003686/2008 002461/2008 GERALDO VITORINO DE FRANÇA: "Arquivado".
JÚNIOR
003690/2008 002465/2008 SETOR DE SUPRIMENTOS: "Arquivado".
003691/2008 002466/2008 LIZOFER FERRO E AÇO LTDA: "Arquivado".
003693/2008 002468/2008 PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO: "Arquivado".
CIVIL PIRACICABA LT
003763/2012 002586/2012 ZIRTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO: "Deferido".
LTDA
003797/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003836/2012 CONGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO
003858/2011 002515/2011 ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E: "Deferido".
ÁGUA LTDA
004023/2012 002731/2012 LUCIMARA ZERIO - EPP: "Deferido".
004066/2008 002772/2008 TELEVISÃO PRINCESA DO OESTE DE: "Arquivado".
CAMPINAS LTDA
004068/2008 002774/2008 TELHAÇO CALHAS PIZZINATTO LTDA: "Arquivado".
- EPP
004069/2008 002775/2008 FÁBIO LUIS MENDES - ME: "Arquivado".
004078/2008 002779/2008 MARK GRUNDFOS LTDA: "Arquivado".
004079/2008 002780/2008 IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE: "Arquivado".
BOMBAS ITA LTDA
004088/2012 CONGÁS - CIA DE GÁ DE SÃO PAULO: "Concluído".
004089/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO: "Concluído".
PAULO
004090/2012 CONGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
004091/2012 CONGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
004092/2012 CONGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
004106/2008 002794/2008 REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA: "Arquivado".
LTDA
004106/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
004108/2012 002780/2012 INN TAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EM: "Deferido".
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ME
004121/2012 001914/2007 VIAR PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA: "Deferido".
004155/2012 002810/2012 CONGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído".
SÃO PAULO
004179/2008 002860/2008 EBARA INDUSTRIA MECANICA E: "Arquivado".
COMERCIO LTDA
004183/2008 002864/2008 NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS: "Arquivado".
PARA CONSTRUÇÃO LTDA
004187/2008 002867/2008 LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA: "Arquivado".
004193/2008 002873/2008 RENATO CAETANO COSTA: "Arquivado".
PIRACICABA - EPP
004201/2012 002839/2012 NUTRICESTA COMÉRCIO DE: "Deferido".
ALIMENTOS LTDA
004211/2008 002884/2008 CLÍNICA GILBERTONI SAÚDE: "Arquivado".
OCUPACIONAL LTDA
004216/2008 002887/2008 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA: "Arquivado".
004217/2008 002888/2008 JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA: "Arquivado".
004222/2008 002892/2008 MARCUS ANT. PEREIRA PIRACICABA: "Arquivado".- ME
004244/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO: "Concluído".
PAUOO
004249/2012 CONGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
004433/2012 002961/2012 SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA: "Deferido".
LTDA
004702/2011 003188/2011 E. POLASTRO MANUTENÇÃO - ME: "Deferido".
004706/2011 003192/2011 LACRE HAHNEMANN LTDA EPP: "Deferido".
004793/2011 003247/2011 ESCO COMERCIAL DE MAQUINAS E: "Deferido".
EQUIPAMENTOS LTDA.
004799/2011 003249/2011 MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP: "Deferido".
004835/2011 003264/2011 ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES: "Deferido".
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
004847/2011 003273/2011 ENCOPE ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
005003/2011 COMGÁS: "Concluído".
005093/2011 003390/2011 HOPERAÇÕES CONSULTORIA E: "Deferido".
ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA.
005174/2012 003567/2012 ANTONIO TRIANO NETO: "Deferido".
005227/2012 003607/2012 JOSE CARLOS FRASSETTO: "Concluído".
005367/2012 002771/2012 JCA CONSTRUTORA E: "Concluído".
INCORPORADORA LTDA
005369/2012 003717/2012 RIVALI DA SILVA: "Deferido".
005406/2012 003567/2012 ANTONIO TRIANO NETO: "Arquivado".
005431/2012 003756/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
005444/2012 003764/2012 SANDRA FREITAS D'AVILA: "Indeferido".
005445/2012 003765/2012 VANESSA DA SILVA COSTA: "Indeferido".
005545/2012 000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
DE PIRACICABA
005554/2012 000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
DE PIRACICABA



PORTARIA n.º 2451

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor RUBENS LOPES BATISTA, inscrito no RG sob n.º 40.449.947.8 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.487.212.53, a partir de 10 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2452

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Geraldo Pereira da Costa, resolve: nomear o senhor RUBENS LOPES BATISTA, inscrito no RG sob o n.º 40.449.947.8 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.487.212.53, a partir de 10 de dezembro de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2012, para exercer o cargo efetivo, de OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º 2855/2012

A Comissão entende que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados ao veículo prefixo 285, devendo ressarcir aos cofres públicos o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 142/2012 - PROCESSO N.º 2484/2012

Convocamos a empresa C.A. ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.480.934/0001-25, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, financeira e fiscal, pelo período de 12 (doze) meses. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Saliaremos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 10 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 188/2012 - PROCESSO N.º 3181/2012

Convocamos a empresa ZORZENONI OFICINA MECÂNICA LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.098.171/0001-47, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, DA FROTA DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Saliaremos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Cristina Canetto
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 188/2012 - PROCESSO N.º 3181/2012

Convocamos a empresa ZORZENONI & ZORZENONI LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.917.428/0001-91, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA, DA FROTA DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de dezembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Saliaremos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Cristina Canetto
Encarregada de Serviço

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 08/2012 - CONTRATO N.º 47/2010
PREGÃO N.º 68/2010 - PROCESSO N.º 768/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA.

com supedâneo no art. 55, inc. III da Lei Federal n.º 8.666/93 e baseados no Laudo n.º 31/2012 de folhas 454/455, registram o apostilamento ao Contrato n.º 47/2010, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos terceirizados das atividades auxiliares de telefonista e recepcionista, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento), calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de maio de 2011 a abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelos serviços prestados, o SEMAE pagará mensalmente à CONTRATADA os seguintes valores:

2.1. Serviços de telefonista: R\$ 14.114,21 (quatorze mil, cento e quatorze reais e vinte e um centavos)

2.2. Serviços de recepcionista: R\$ 1.790,46 (um mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - O valor total do reajuste até o final da vigência contratual corresponde a R\$ 9.511,12 (nove mil, quinhentos e onze reais e doze centavos).

CLAUSULA QUARTA - Ante o exposto, o valor total estimado do contrato, previsto na cláusula quarta do ajuste, passa a ser de R\$ 483.112,56 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Em razão do presente termo fica a CONTRATADA desde já cientificada que deverá providenciar a complementação do valor caucionado, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 24.155,62 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original.

CLÁUSULA SEXTA - O presente termo segue em três vias de igual teor e único efeito.

Assinatura: 14/12/2012

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de outubro a 10 de dezembro de 2012.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 26/10/2012 (período da tarde), 13/11/2012 e 14/11/2012.

Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 30/10/2012 e 31/10/2012.

Carlos Alberto de Oliveira, no. Func. 118, estatutário, dia 14/11/2012.

Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dias 30/10/2012, 31/10/2012, 06/11/2012 e 07/11/2012 (período da tarde).

Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 17/10/2012.

José Tarciso de Souza, no. Func. 124, estatutário, dia 16/10/2012.

Luciano Alexandre de Araujo, no. Func. 189, estatutário, dias 22/10/2012 e 14/11/2012.

Luciano Camargo Gonçalves, no. Func. 141, estatutário, dias 31/10/2012.

Luiz Roberto Pienta, no. Func. 185, estatutário, dias 18/10/2012, 25/10/2012 e 06/11/2012.

Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 26/10/2012 (período da tarde).

Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dia 06/11/2012 (período da tarde).

Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dia 14/11/2012.

Renato Neves Ribeiro, no. Func. 187, estatutário, dia 09/11/2012.

Ruth Tomoe Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dias 15/10/2012 e 16/10/2012.

Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias 26/10/2012 (período da manhã) e 14/11/2012.

Departamento Jurídico

Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dias 08/11/2012 e 09/11/2012.

Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dias 06/11/2012 e 07/11/2012.

Departamento Legislativo

Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 31/10/2012 (período da tarde).

Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dias 16/10/2012 (período manhã), 26/10/2012 (período da tarde) e 05/11/2012.

Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dias 17/10/2012, 13/11/2012 e 14/11/2012.

Departamento da TV Câmara

Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 144, estatutário, dias 08/11/2012 e 09/11/2012.

Departamento de Comunicação

Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dia 09/11/2012.

José Edivaldo Parisotto, no. Func. 179, estatutário, dias 13/11/2012 e 14/11/2012.

Marcelo Bandeira, no. Func. 194, estatutário, dia 31/10/2012.

Ricardo André Vasques, no. Func. 176, dias 18/10/2012 e 19/10/2012.

Declaração de Bens

Nomeados:

Alessandra Ligia Nepomuceno Dias

01 (um) imóvel urbano, valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 01 (um) imóvel rural, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e 01 (um) veículo Corsa Classic, valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Priscila Silva de Negreiros

Não possui bens Patrimoniais.

Exonerados:

Adriana Palmieri

Não possui bens Patrimoniais.

Adriano Guilherme Camargo

Não possui bens Patrimoniais.

Attilio Luiz Lafrata Ferreira

Não possui bens Patrimoniais.

Luiz Roberto Pienta

01 (um) imóvel sito à Rua XV de Novembro, 214 – Apiaí – SP, valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Licenças Médicas

Departamento Legislativo

Carlos Alberto Damacena, no. Func. 162, estatutário, 11 dias, 09/10/2012 a 19/10/2012, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento Administrativo

Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, 03 dias, 12/11/2012 a 14/11/2012, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br